



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A PREFEITURA DE MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, VISANDO A TRANSPARÊNCIA DOS SEUS ATOS, VEM A PUBLICAR:

ASSINADO DIGITALMENTE
J. J. S. SILVA LTDA:21784056000154
CNPJ: 21.784.056/0001-54
Conforme MP 2.200-2/01
ICP-Brasil - IT1

SUMÁRIO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2026 - NETO VIDAL - FOMENTO À MÚSICA

Seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais ligadas à linguagem artística da música, do Município de Juazeiro/BA.

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



GESTOR: MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA

Aponte sua câmera para o QRCode para visualizar a publicação em seu dispositivo

Estado da Bahia, Prefeitura Municipal de Juazeiro, Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro - CEP: 48903-400



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Tipo Programa: GI-07 - Campo de aplicação
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2026 - NETO VIDAL -
FOMENTO À MÚSICA****SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO
CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)****1. POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA**

A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.

As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais do Município de Juazeiro/BA.

Deste modo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO/BA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES DE JUAZEIRO - SECULTE** torna público o presente edital elaborado com base na [Lei nº 14.399/2022](#) (Lei PNAB), na [Lei nº 14.903/2024](#) (Marco regulatório do fomento à cultura), no [Decreto nº 11.740/2023](#) (Decreto PNAB), no [Decreto nº 11.453/2023](#) ([Decreto de Fomento](#)) e na [Instrução Normativa MINC nº 10/2023](#) (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

O homenageado, Neto Vidal, foi músico juazeirense, reconhecido pela irreverência, criatividade e forte ligação com repertórios populares e folclóricos. Ao lado de Mundinho, formou a dupla Neto e Mundinho, marcante na cena cultural de Juazeiro/BA e do Vale do São Francisco. Seu legado permanece associado à alegria, à música regional e à valorização da cultura popular local.



Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais ligadas à linguagem artística da música, do Município de Juazeiro/BA.

2.2. Serão selecionados 25 (vinte e cinco) projetos. Contudo, caso haja orçamento e interesse público, o Edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja saldo de recursos da PNAB oriundo de outros Editais ou rendimentos, as vagas podem ser ampliadas.

2.3. O valor total deste Edital é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

2.4. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade: 19.19.000 – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Projeto/Atividade: 2192 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA PNAB/PNCV

Elemento de despesa:

33903100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

33903600 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

33903900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

33504100 – Contribuições

33604500 – Subvenções Econômicas

33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 1719

2.5. Sobre o valor total repassado pelo Município de Juazeiro/BA ao agente cultural, não incidirá Imposto de Renda, Imposto Sobre Serviços – ISS, e eventuais impostos próprios da contratação de serviços.

2.6. As inscrições serão realizadas conforme orientações e prazos descritos no item 3.2. deste Edital.

2.7. Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural com atuação de, no mínimo, 02 (dois) anos e resida no Município de Juazeiro/BA há pelo menos 01 (um) ano.



Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3C7F-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3C7F-7405-EAC3



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



2.8. Para fins deste Edital, **Agente Cultural** é toda pessoa ou grupo de pessoas responsável por criar, produzir e promover manifestações culturais, como artistas, músicos, escritores, cineastas, dançarinos, artesãos, curadores, produtores culturais, gestores de espaços culturais, entre outros.

2.9. O agente cultural pode ser:

I - Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI);

II - Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc);

III - Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, Cooperativa, etc);

IV - Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.

2.9.1. Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável legal para o ato da assinatura do Termo de Execução Cultural e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo I.

2.10. Não podem se inscrever neste Edital, agentes culturais que:

I - tenham participado diretamente da etapa de elaboração do Edital, da etapa de análise de propostas ou da etapa de julgamento de recursos;

II - sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo Edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do Edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; e

III - sejam Chefes do Poder Executivo (Governadores, Prefeitos), Secretários de Estado ou de Município, membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juizes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros).



Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



2.10.1. O agente cultural que integrar o Conselho de Cultura somente ficará impossibilitado de concorrer neste Edital quando se enquadrar nas vedações previstas no item 2.10.

2.10.2. Quando se tratar de agentes culturais que constituem pessoas jurídicas, estarão impedidas de apresentar projetos aquelas cujos sócios, diretores e/ou administradores se enquadrem nas situações descritas no item 2.10.

2.10.3. A participação de agentes culturais nas consultas públicas não caracteriza participação direta na etapa de elaboração do Edital. Ou seja, a mera participação do agente cultural nas audiências e consultas públicas não inviabiliza a sua participação neste Edital.

2.11. Cada agente cultural poderá inscrever, neste Edital, no máximo 01 (um) projeto por proponente (Pessoa Física, Jurídica ou Grupo/Coletivo sem CNPJ) e poderá ser contemplado, desta forma, através de somente 01 (um) projeto por Edital.

2.11.1. Caso seja identificada a inscrição indevida de mais de 01 (um) projeto pelo mesmo proponente, será considerada válida apenas a última inscrição realizada, sendo desclassificadas as demais inscrições vinculadas ao mesmo proponente.

2.11.2. Caso seja identificada a inscrição do mesmo projeto pelo mesmo proponente, será considerada válida apenas a última inscrição realizada, sendo desclassificada a outra inscrição.

2.11.3. Caso seja identificado o mesmo projeto inscrito por proponentes distintos, será considerada válida apenas a última inscrição realizada, sendo desclassificadas as demais inscrições relacionadas ao mesmo projeto.

3. ETAPAS E PRAZOS

3.1. Este Edital é composto pelas seguintes etapas:

- a) **Inscrições** – etapa de apresentação dos projetos pelos agentes culturais;
- b) **Seleção** – etapa em que uma comissão analisa e seleciona os projetos;



Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



- c) **Habilitação** – etapa em que os agentes culturais selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação;
- d) **Assinatura do Termo de Execução Cultural** – etapa em que os agentes culturais habilitados serão convocados para assinar o Termo de Execução Cultural.

3.2. As etapas descritas neste Edital seguirão o seguinte cronograma:

Etapa	Ação	Prazo
01	Publicação do Edital	25/06/2026
02	Prazo para impugnação do Edital, através de ofício para o e-mail: seculte@juazeiro.ba.gov.br	25 a 29/06/2026
03	Período de inscrições (conferir, ao final da inscrição, o recebimento do e-mail de confirmação desta)	26/06 a 07/07/2026
04	Análise de mérito cultural dos projetos	08 a 13/07/2026
05	Publicação do resultado preliminar de mérito cultural	14/07/2026
06	Prazo de recursos contra resultado preliminar da análise de mérito cultural	15 a 17/07/2026
07	Contrarrazões aos recursos apresentados (quando for o caso)	20 a 21/07/2026
08	Prazo de análise dos recursos impetrados	22 a 23/07/2026
09	Publicação do resultado final da análise de mérito cultural	24/07/2026
10	Prazo de envio da documentação de habilitação	25/07 a 29/07/2026
11	Análise dos documentos de habilitação	30/07 a 04/08/2026
12	Publicação do resultado preliminar de habilitação documental	05/08/2026
13	Prazo de recursos contra resultado preliminar de habilitação documental	06 a 10/08/2026
14	Contrarrazões aos recursos apresentados (quando for o caso)	11 a 12/08/2026
15	Prazo de análise dos recursos impetrados	13/08/2026
16	Publicação do resultado final do certame	14/08/2026
17	Assinatura dos Termos de Execução Cultural	15 a 19/08/2026
18	Pagamento dos projetos contemplados	A partir de 20/08/2026
19	Prazo para execução dos projetos	12 (doze) meses
20	Prazo para apresentação do Relatório de Execução do Objeto	Até 30 (trinta) dias após o término da vigência do TEC



Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



4. INSCRIÇÕES

4.1. O agente cultural deve preencher e encaminhar, por meio da plataforma de inscrições <https://pnabjuazeiroba.com.br>, a seguinte documentação obrigatória, em formato PDF com no máximo 20MB:

- a) Formulário de inscrição com preenchimento do Plano de Trabalho (projeto), a ser preenchido diretamente na plataforma, conforme modelo disposto no Anexo II;
- b) Currículo do proponente que comprove sua trajetória artística e cultural na música;
- c) Currículo dos integrantes da ficha técnica do projeto que comprove a compatibilidade dos profissionais com as atividades desenvolvidas;
- d) Declaração de representação assinada por todos os membros, se for concorrer como um coletivo sem CNPJ, conforme modelo disposto no Anexo I;
- e) Laudo médico; Certificado Nacional da Pessoa com Deficiência, emitido pelo aplicativo ou site do Meu INSS; Comprovante de Benefício de Prestação Continuada à Pessoa com Deficiência - BPC/PcD, datado de, no máximo, 03 (três) meses anteriores ao lançamento deste Edital, para concorrer às cotas de Pessoas com Deficiência, quando for o caso;
- f) Outros documentos que o agente cultural julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

4.2. O agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto, não cabendo a complementação de qualquer documentação inerente à etapa de inscrição em ocasião posterior à esta.

4.2.1. A não apresentação dos documentos acima listados poderão impactar na avaliação de seu projeto.

4.3. A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório de fomento à cultura), no



Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



Decreto 11.740/2023 (Decreto PNAB) e no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de fomento).

5. CATEGORIAS DE APOIO E COTAS

5.1. Ficam garantidas reservas de vagas para:

- a) pessoas negras (pretas e pardas) - 25%;
- b) pessoas indígenas - 10%;
- c) pessoas com deficiência - 5%.

5.2. A distribuição de vagas segue o disposto:

Categoria	Total de Vagas	Ampla concorrência	Pessoas Negras (25%)	Pessoas Indígenas (10%)	PCDs (5%)	Valor por projeto (R\$)
Fomento a projetos de formação musical, para público em geral	05	02	01	01	01	10.000,00
Oficina Musical Inclusiva, destinada a crianças neurodivergentes	05	02	01	01	01	10.000,00
Fomento a projetos para realização de shows temáticos	05 projetos em bairros sede do Município	02	01	01	01	15.000,00
	10 projetos nos distritos do interior do Município	05	03	01	01	7.500,00
Valor Total do Edital (R\$)						250.000,00

5.2.1. No que se refere à categoria “Fomento a projetos de formação musical, para público em geral”, serão apoiados projetos compreendidos como ações pedagógicas, teóricas, práticas ou teórico-práticas voltadas à iniciação, sensibilização, qualificação ou aperfeiçoamento em música. Poderão ser propostas oficinas, cursos livres, vivências, laboratórios, aulas abertas, práticas coletivas, masterclasses ou atividades similares. As



Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3





ações poderão contemplar canto, instrumentos musicais, percussão, musicalização, teoria e percepção musical, composição, arranjo, prática de conjunto, produção musical, sonorização, escuta e criação musical. O projeto deverá apresentar metodologia, carga horária, público-alvo, conteúdos programáticos, profissionais responsáveis, recursos necessários e resultados esperados. A proposta deverá contribuir para a democratização do acesso à formação musical, a valorização da diversidade cultural e o fortalecimento da cadeia produtiva da música em Juazeiro/BA.

5.2.2. Quanto à categoria “Oficina Musical Inclusiva, destinada a crianças neurodivergentes”, serão apoiados projetos compreendidos como ações culturais, pedagógicas, artísticas e formativas que utilizem a música para promover participação, aprendizagem, convivência, expressão, criatividade e inclusão. A proposta poderá envolver som, ritmo, melodia, voz, corpo, escuta, instrumentos musicais, jogos sonoros, improvisação e criação coletiva. Deverão ser contempladas crianças autistas, com TDAH, dislexia, deficiência intelectual, deficiência sensorial, altas habilidades/superdotação ou outras neurodivergências. O projeto deverá apresentar, ainda, objetivos, metodologia, faixa etária, carga horária, equipe responsável, recursos de acessibilidade e estratégias de acolhimento. Esta categoria possui caráter cultural, educativo e inclusivo, não se confundindo com atendimento clínico, terapêutico ou prática privativa de musicoterapeuta.

5.2.3. No que se refere à categoria “Fomento a projetos para realização de shows temáticos”, serão apoiados projetos para realização de shows temáticos, compreendidos como apresentações musicais ao vivo, com duração mínima de 60 (sessenta) minutos, concebidas a partir de um tema, repertório ou eixo artístico-cultural definido. O projeto deverá indicar o artista, banda ou grupo musical responsável pela apresentação, apresentar justificativa do tema escolhido, repertório preliminar, ficha técnica, plano de produção e estratégia de divulgação, demonstrando a coerência entre a proposta musical, o público-alvo, o território de realização e os objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

5.2.3.1. Quanto à categoria de que trata o item 5.2.3., compreendem-se por regiões sede do Município os bairros de Alto da Aliança, Alto da Maravilha, Alto do Alencar, Alto do Cruzeiro, Antônio Guilhermino, Argemiro, Cajueiro, Castelo Branco, Centenário,



Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



Centro, Coréia, Country Club, Dom José Rodrigues, Dom Tomaz, Expedito de Almeida Nascimento, Itaberaba, Jardim Flórida, Jardim Novo Encontro, Jardim São Paulo, Jardim Universitário, Jardim Vitória, João Paulo II, João XXIII, Juazeiro Velho, Lomanto Júnior, Malhada da Areia, Maringá, Matatu, Nossa Senhora da Penha, Padre Vicente, Palmares, Parque Centenário, Pedra do Lord, Pedro Raimundo, Piranga, Piranga II, Quide, Santa Maria Goretti, Santo Antônio, São Geraldo, Tabuleiro, Tancredo Neves e Vila Tiradentes.

5.2.3.2. No que se refere à categoria “Fomento a projetos para realização de shows temáticos”, compreendem-se por interior do Municípios os distritos de Abóbora, Carnaíba do Sertão, Itamotinga, Junco, Juremal, Pinhões, Massaroca e Maniçoba.

5.3. Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão preencher sua autodeclaração no ato da inscrição, através da plataforma <https://pnabjuazeiroba.com.br>, selecionando, ainda, a opção “**Desejo concorrer às vagas reservadas a cotas**”.

5.4. O não preenchimento da autodeclaração durante a inscrição implicará na concorrência automática às vagas de ampla concorrência, não podendo esta condição ser corrigida após o término do prazo de inscrições.

5.5. Os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas concorrerão, concomitantemente, às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo de seleção.

5.6. Os agentes culturais optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

5.7. Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.



Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3>



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



5.8. No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.

5.9. Caso não haja agentes culturais inscritos em outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

5.10. As pessoas jurídicas e coletivos sem CNPJ podem concorrer às cotas, desde que preencham algum dos requisitos abaixo:

I - pessoas jurídicas em que mais da metade dos sócios são pessoas negras, indígenas ou com deficiência;

II - pessoas jurídicas ou grupos e coletivos sem CNPJ que possuam pessoas negras, indígenas ou com deficiência em posições de liderança no projeto cultural e;

III - pessoas jurídicas ou coletivos sem CNPJ que possuam equipe do projeto cultural majoritariamente composta por pessoas negras, indígenas ou com deficiência.

5.11. A autodeclaração do agente cultural goza de presunção de veracidade. Contudo, poderá ele ser submetido ao procedimento de heteroidentificação, nos termos do art. 9º, da Instrução Normativa MinC nº 10/23.

5.11.1. No caso de Pessoas Jurídicas ou Grupos/Coletivos sem CNPJ que desejem concorrer às cotas, nos termos do item 5.10., será o representante legal destas responsável pelas informações prestadas.

6. COMO ELABORAR O PROJETO (PLANO DE TRABALHO)

6.1. O agente cultural deve preencher o Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho diretamente através da plataforma <https://pnabjuazeiroba.com.br>, o qual contém a ficha de inscrição, a descrição do projeto e a planilha orçamentária.

6.2. O agente cultural será o único responsável pela veracidade do projeto e documentos encaminhados, isentando o Município de Juazeiro/BA de qualquer responsabilidade civil ou penal.



Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



6.3. Os projetos apresentados deverão ser executados em até 12 (doze) meses.

6.4. O agente cultural deve preencher a planilha orçamentária constante no Plano de Trabalho indicando os custos do projeto, por categoria, acompanhado dos valores condizentes com as práticas de mercado. O agente cultural pode informar qual a referência de preço utilizada, de acordo com as características e realidades do projeto.

6.4.1. O projeto poderá apresentar valores divergentes das práticas de mercado convencionais na hipótese de haver significativa excepcionalidade no contexto de sua implementação, consideradas variáveis territoriais e geográficas e situações específicas, como a de povos indígenas, ribeirinhos, atingidos por barragens e comunidades quilombolas e tradicionais.

6.4.2. O valor solicitado não poderá ser superior ao valor máximo destinado a cada projeto, conforme item 5.2. do presente Edital.

6.4.3. O apoio concedido por meio deste Edital poderá ser acumulado com recursos captados por meio de leis de incentivo fiscal, patrocínio direto privado, e outros programas e/ou apoios federais, estaduais e municipais, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de um mesmo item de despesa.

6.5. Em caso de cobrança de ingresso ou venda de produtos, os recursos provenientes deverão ser revertidos ao próprio projeto, devendo ser apresentada na planilha orçamentária a previsão de arrecadação, juntamente com a relação de quais itens serão custeados com esse recurso.

6.6. Os projetos devem contar com medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as suas características, nos termos do disposto na [Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015](#) (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência).

6.7. São medidas de acessibilidade:

I - no aspecto arquitetônico, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou idosas aos locais onde se realizam as atividades culturais e a espaços acessórios, como banheiros, áreas de alimentação e circulação;



Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



II - no aspecto comunicacional, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual ao conteúdo dos produtos culturais gerados pelo projeto, pela iniciativa ou pelo espaço; e

III - no aspecto atitudinal, a contratação de colaboradores sensibilizados e capacitados para o atendimento de visitantes e usuários com diferentes deficiências e para o desenvolvimento de projetos culturais acessíveis desde a sua concepção, contempladas a participação de consultores e colaboradores com deficiência e a representatividade nas equipes dos espaços culturais e nas temáticas das exposições, dos espetáculos e das ofertas culturais em geral.

6.7.1. Especificamente para pessoas com deficiência, mecanismos de protagonismo e participação poderão ser concretizados também por meio das seguintes iniciativas, entre outras:

- I - adaptação de espaços culturais com residências inclusivas;
- II - utilização de tecnologias assistivas, ajudas técnicas e produtos com desenho universal;
- III - medidas de prevenção e erradicação de barreiras atitudinais;
- IV - contratação de serviços de assistência por acompanhante; ou
- V - oferta de ações de formação e capacitação acessíveis a pessoas com deficiência.

7. ETAPA DE SELEÇÃO

7.1. A análise de mérito cultural dos projetos será realizada por Comissão de Seleção composta por dois pareceristas externos, com comprovado e notório conhecimento e atuação nas áreas artística e cultural.

7.1.1. Entende-se por “análise de mérito cultural” a identificação, tanto individual quanto sobre seu contexto social, de aspectos relevantes dos projetos culturais, concorrentes em uma mesma categoria de apoio, realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos no item 8 deste Edital.



Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



7.1.2. Por análise comparativa compreende-se a análise dos itens individuais de cada projeto, e de seus impactos e relevância em relação a outros projetos inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada projeto é atribuída em função desta comparação.

7.1.3. Os membros da Comissão de Seleção vão avaliar se os valores informados pelo agente cultural são compatíveis com os preços praticados no mercado.

7.1.4. Os membros da Comissão de Seleção podem realizar a análise comparando os valores apresentados pelo agente cultural com tabelas referenciais de valores, ou com outros métodos de verificação.

7.1.5. Os itens da planilha orçamentária poderão ser glosados, ou seja, vetados, total ou parcialmente, pela Comissão de Seleção, se, após análise, não forem considerados com preços compatíveis aos praticados no mercado ou forem considerados incoerentes e em desconformidade com o projeto apresentado.

7.1.6. Caso o agente cultural discorde dos valores glosados (vetados) poderá apresentar recurso da etapa de seleção, conforme dispõe o item 7.6.

7.2. Havendo, entre as notas finais dos dois pareceristas, uma discrepância superior a 30% da maior nota possível (esta exclui os pontos de bonificação), o projeto será encaminhado para análise de um terceiro parecerista.

7.2.1. Na hipótese do item 7.2., serão mantidas, após a terceira avaliação, as duas notas mais próximas.

7.3. As atividades da Comissão de Seleção serão registradas em ata.

7.4. Tendo em vista à sua proteção e independência de suas atividades, os membros da Comissão de Seleção têm garantida e preservada a sua identidade, não cabendo requerimento quanto à identificação individual dos avaliadores de cada projeto. Os proponentes poderão ter acesso ao nome de todos os membros da Comissão - não à identificação individual de seus avaliadores -, ao término de todas as fases do certame.

7.4.1. Os membros da Comissão de Seleção e respectivos suplentes ficam impedidos de participar da apreciação dos projetos quando:

MINISTÉRIO DA
CULTURA

Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



I - tiverem interesse direto na matéria;

II - tenham participado como colaborador na elaboração do projeto;

III - no caso de inscrição de pessoa jurídica, ou grupo/coletivo: tenha composto o quadro societário da pessoa jurídica ou tenham sido membros do grupo/coletivo nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e

IV - sejam parte em ação judicial ou administrativa em face do agente cultural ou do respectivo cônjuge ou companheiro.

7.4.2. Caso o membro da comissão se enquadre nas situações de impedimento, deve comunicar à comissão, e deixar de atuar, imediatamente, caso contrário todos os atos praticados podem ser considerados nulos.

7.4.3. Os parentes de que trata o item III são: pai, mãe, filho(a), avós, neto(a), bisavós, bisneto(a), irmã(o), tio(a), sobrinho(a), sogro(a), genro/nora, enteado(a), cunhado(a).

7.5. O resultado provisório da etapa de seleção será divulgado no diário oficial do Município de Juazeiro/BA e na plataforma <https://pnabjuazeiroba.com.br>.

7.6. Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso, o qual deve ser apresentado por meio da plataforma <https://pnabjuazeiroba.com.br>, no prazo estabelecido no item 3.2. deste Edital.

7.6.1. Conforme o item 3.2. deste Edital, após o prazo de recursos, poderá ser aberto prazo para apresentação de contrarrazões, quando houver, em sede recursal, denúncia ou alegação contra outro proponente. Nesses casos, o concorrente citado terá dois dias úteis para apresentar suas contrarrazões, garantindo o direito à ampla defesa e ao contraditório.

7.7. Os recursos apresentados após o prazo ou por outro meio que não a plataforma acima indicada não serão avaliados.

7.8. Todos os recursos terão seus fundamentos analisados e, caso identificados vícios formais, omissões, erros materiais, ou equívocos na decisão recorrida, terão a sua reanálise de mérito, cujo resultado final poderá ser pelo provimento do recurso.



Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3C7F-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3C7F-7405-EAC3



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



7.9. Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado na plataforma <https://pnabjuazeiroba.com.br>.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1. A avaliação dos projetos será realizada mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, conforme descrição a seguir:

Grau de atendimento do critério	Críticos A e G	Críticos D e F	Críticos B, C e E
Pleno atendimento	Até 20 pontos	Até 15 pontos	Até 10 pontos
Satisfatório atendimento	Até 12 pontos	Até 8 pontos	Até 6 pontos
Insatisfatório atendimento	Até 4 pontos	Até 3 pontos	Até 2 pontos
Não atendimento do critério	0 pontos	Até 0 pontos	0 pontos

8.1.1. O enquadramento em determinado grau de atendimento não implica, necessariamente, a atribuição da pontuação máxima prevista para aquele grau, cabendo à Comissão de Seleção atribuir a nota conforme a análise do conteúdo apresentado.

8.2. São critérios obrigatórios de seleção:

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta coerência geral entre o objeto proposto, os objetivos, a justificativa, a metodologia, as metas e os resultados esperados. Também serão observados o formato da ação, a consistência conceitual, a viabilidade de execução e a possibilidade de identificar, de forma evidente, os produtos, serviços, ações ou resultados culturais a serem entregues.	20
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Juazeiro/BA A análise deverá considerar se a proposta contribui para o enriquecimento, valorização, fortalecimento e difusão da cultura local, considerando a diversidade de linguagens artísticas, expressões culturais,	10



Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3>



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



	manifestações populares, práticas tradicionais, urbanas, comunitárias, contemporâneas, identitárias e territoriais do Município de Juazeiro/BA. Também será avaliada a capacidade do projeto de ampliar o acesso da população aos bens e serviços culturais e de contribuir para a memória, identidade e diversidade cultural do Município.	
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto Considera-se, para fins de avaliação e valorização, se o projeto apresenta estratégias de integração comunitária, participação social, inclusão, acessibilidade e democratização de acesso. Serão observadas ações voltadas à participação de pessoas com deficiência, pessoas idosas, mulheres, pessoas negras, indígenas, LGBTQIAPN+, comunidades periféricas, rurais, tradicionais e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica, social ou cultural. Também será considerada a contribuição do projeto para o fortalecimento de vínculos comunitários, formação de público, valorização de saberes locais e promoção da cidadania cultural.	10
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução das metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto A análise deverá avaliar a viabilidade técnica e financeira do projeto, considerando a compatibilidade entre os custos previstos, as etapas de execução, o cronograma, as metas, os resultados esperados e a complexidade da proposta. Também será considerada a coerência dos valores, quantidades e itens relacionados na planilha orçamentária, bem como sua adequação às práticas de mercado, à realidade territorial e ao porte do projeto inscrito.	15
E	Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto A análise deverá avaliar a viabilidade técnica e comunicacional da proposta, considerando as estratégias, mídias, materiais, canais de divulgação, ações de mobilização de público e formas de difusão, circulação ou fruição cultural previstas. Serão observadas a adequação do plano ao público-alvo, ao território de realização, à linguagem artística ou manifestação cultural contemplada, bem como a capacidade do proponente de executar as ações de comunicação e divulgação previstas.	10
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas A análise deverá considerar a experiência dos profissionais que compõem a equipe artística, técnica, pedagógica, produtiva, administrativa e/ou de mediação cultural, verificando sua compatibilidade com as funções que serão executadas no projeto. Serão considerados currículos, portfólios, comprovações de atuação, cartas de anuência e demais documentos apresentados.	15
G	Trajetória artística e cultural do proponente Será considerada, para fins de análise, a trajetória do proponente, grupo, coletivo ou instituição cultural, com base no currículo, portfólio e comprovações enviadas juntamente com a proposta. A avaliação deverá observar o tempo de atuação, a experiência na linguagem ou	20

Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3>Secretaria de
Cultura, Turismo,
e Esportes - 00224/20MINISTÉRIO DA
CULTURA

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



manifestação cultural proposta, a atuação territorial em Juazeiro/BA, a contribuição para o cenário cultural local e a regularidade das ações desenvolvidas.	
PONTUAÇÃO TOTAL:	100 PONTOS

8.2.1. Os critérios obrigatórios possuem caráter eliminatório, de modo que o agente cultural que receber pontuação zero em algum deles será desclassificado do Edital.

8.3. Além dos critérios obrigatórios de avaliação, o agente cultural poderá receber pontuação extra (bônus), ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios especificados abaixo:

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS		
Identificação	Descrição do Ponto Extra	Pontuação
H	Agentes culturais do gênero feminino	01
I	Agentes culturais negros ou indígenas	01
J	Agentes culturais com deficiência	01
K	Agentes culturais idosos	01
L	Agentes culturais pertencentes à comunidade LGBTQIAPN+	01
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		05 PONTOS

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ		
Identificação	Descrição do Ponto Extra	Pontuação
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas com deficiência	01
N	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas	01
O	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por mulheres	01
P	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas idosas	01



Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3>



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



Q	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por membros da comunidade LGBTQIAPN+	01
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		05 PONTOS

8.3.1. O critério de pontuação extra deverá ser obrigatoriamente selecionado pelo agente cultural no ato da inscrição, através da plataforma <https://pnabjuazeiroba.com.br>, não sendo permitida sua alteração após o encerramento do período de inscrições.

8.3.2. A pontuação extra é cumulativa, limitada ao máximo de 02 (dois) itens, não podendo ultrapassar 02 (dois) pontos, e não constitui critério obrigatório de pontuação, de modo que a pontuação zero em algum deles não desclassifica o agente cultural.

8.4. A pontuação final de cada candidatura se dará através da média das notas atribuídas individualmente por cada membro da Comissão de Seleção.

8.5. Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação dos projetos a maior nota nos critérios A, G, D, F, B, C e E.

8.5.1. Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

8.6. Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

8.7. Serão desclassificados os projetos que:

- a) receberem nota zero em qualquer dos critérios obrigatórios;
- b) receberem nota inferior a 50 (cinquenta) pontos;
- c) apresentarem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação, com fundamento no disposto no inciso IV, caput, do art. 3º da Constituição Federal, garantidos os direitos da ampla defesa e do contraditório.

8.8. A falsidade de informações acarretará na desclassificação do agente cultural, podendo, ainda, ensejar na aplicação de sanções administrativas ou criminais.

9. REMANEJAMENTO DE VAGAS



Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



9.1. Caso alguma categoria de cota não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra, respeitando-se o critério de maior nota e o estabelecido nos itens 5.8. e 5.9.

9.2. Na hipótese do item 9.1., havendo empate entre os concorrentes a serem chamados a partir da criação de novas vagas, adotar-se-ão os mesmos critérios de desempate constantes do item 8.5. e seguintes.

9.3. Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste Edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro Edital da PNAB.

10. ETAPA DE HABILITAÇÃO

10.1. O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo descrito no item 3.2., após a publicação do resultado final de seleção, por meio da plataforma <https://pnabjuazeiroba.com.br>, os seguintes documentos:

10.1.1. Se o agente cultural for **pessoa física**:

I – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;

III - certidões negativas de débitos relativos ao créditos tributários estaduais e municipais;

IV - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

V - comprovante de residência datado dos últimos três meses, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural;

VI - extrato de conta bancária zerada, específica para execução do projeto.

10.1.1.1. A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

I - pertencentes à comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;



Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



II - pertencentes à população nômade ou itinerante; ou

III - que se encontrem em situação de rua.

10.1.2. Se o agente cultural for pessoa jurídica:

I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II.1. - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos (**exceto MEI**);

II.2. - estatuto social e ata de posse da diretoria, nos casos de organizações da sociedade civil (sem fins lucrativos);

III - documento pessoal do representante legal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Carteira de Trabalho, etc);

IV - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos (**exceto MEI**);

V - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

VI - certidões negativas de débitos estaduais e municipais;

VII - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

VIII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

IX - extrato de conta bancária zerada, específica para execução do projeto.

10.1.3. Se o agente cultural for grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ):

I - documento pessoal do agente cultural representante do grupo ou coletivo, que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Carteira de Trabalho, etc);



Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União em nome do representante do grupo;

III - certidões negativas de débitos relativos aos créditos tributários estaduais e municipais, em nome do representante do grupo;

IV - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho em nome do representante do grupo;

V - comprovante de residência datado dos últimos três meses, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, em nome do representante do grupo;

VI - extrato de conta bancária zerada, específica para execução do projeto.

10.1.3.1. A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

I - pertencentes à comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;

II - pertencentes à população nômade ou itinerante; ou

III - que se encontrem em situação de rua.

10.2. As certidões negativas solicitadas nesta etapa deverão estar válidas no momento de seu envio, sob pena de inabilitação. Estas não serão solicitadas novamente no ato da assinatura do Termo de Execução Cultural, independentemente da validade futura.

10.3. As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

10.3.1. Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.

10.4. Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, após publicação do resultado final do certame, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.



Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



10.5. Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso, o qual deve ser apresentado por meio da plataforma <https://pnabjuazeiroba.com.br>, no prazo estabelecido no item 3.2. deste Edital, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

10.6. Os recursos apresentados após o prazo ou por outro meio que não a plataforma acima indicada não serão avaliados.

10.7. Após o julgamento dos recursos, o resultado final do certame será divulgado na plataforma <https://pnabjuazeiroba.com.br>.

10.8. Após essa etapa, não caberá mais recurso.

11. ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS

11.1. Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural (modelo Anexo III), diretamente na plataforma <https://pnabjuazeiroba.com.br>.

11.2. O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes - SECULTE contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

11.2.1. O Termo de Execução Cultural deverá ser assinado pelo agente cultural contemplado conforme prazo estabelecido no item 3.2. do Edital, sob pena de perda do apoio financeiro e convocação de suplente para assumir sua vaga.

11.3. Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária específica aberta para o recebimento dos recursos deste Edital, em desembolso único.

11.4. Para recebimento dos recursos, o agente cultural deve abrir conta bancária específica, em instituição financeira pública isenta de tarifas bancárias ou em instituição financeira privada.



Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3>





11.5. A assinatura do Termo de Execução Cultural e o recebimento dos recursos estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do agente cultural.

12. DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS

12.1. Os produtos artístico-culturais e as peças de divulgação dos projetos exibirão as marcas do Governo Federal, do Município de Juazeiro/BA e da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes - SECULTE, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, observando as vedações existentes na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) nos três meses que antecedem as eleições.

12.2. O material de divulgação dos projetos e seus produtos será disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados.

12.3. O material de divulgação deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do § 1º do art. 37 da Constituição Federal.

13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

13.1. Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados, assim como a prestação de informação à administração pública, observarão a Lei nº 14.903/2024 e o Decreto nº 11.453/2023 que dispõem sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas às exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.

13.2. O agente cultural deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório de Objeto da Execução Cultural, preenchido diretamente através da plataforma <https://pnabjuazeiroba.com.br>.



Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



13.3. O Relatório de Objeto da Execução Cultural deve ser apresentado em até 30 (trinta) dias, a contar do fim da vigência do Termo de Execução Cultural.

13.4. O Relatório Financeiro da Execução Cultural será exigido somente nas seguintes hipóteses:

I - quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto; ou

II - quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Os projetos que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificados, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição Federal, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

14.2. Eventuais irregularidades, constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do agente cultural.

14.3. O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis na plataforma <https://pnabjuazeiroba.com.br>.

14.4. O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos são de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, devem ficar atentos às publicações na plataforma <https://pnabjuazeiroba.com.br> e nas mídias sociais oficiais.

14.5. Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail contato@pnabjuazeiroba.com.br.

14.6. Os casos omissos ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes - SECULTE.



Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



14.7. O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 12 (doze) meses após a publicação do resultado final.

14.8. Compõem este Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Declaração de representação de grupo ou coletivo sem CNPJ;

Anexo II - Formulário de Inscrição (modelo a ser preenchido diretamente na plataforma);

Anexo III - Termo de Execução Cultural (modelo a ser preenchido diretamente na plataforma);

Anexo IV - Relatório de Execução de Objeto (modelo a ser preenchido diretamente na plataforma).

Juazeiro/BA, 25 de junho de 2026.

TARGINO ALVES GONDIM FILHO

Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esportes



Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3C7F-7405-EAC3>



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO

Essa declaração deve ser preenchida somente por proponentes que sejam um grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ.

GRUPO ARTÍSTICO: _____

NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO: _____

DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE:

- a) IDENTIDADE _____
 b) CPF _____
 c) E-MAIL _____
 d) TELEFONE _____

As pessoas abaixo listadas, integrantes do grupo artístico [NOME DO GRUPO OU COLETIVO] _____, elegem a pessoa indicada no campo "REPRESENTANTE" como único representante neste edital, conferindo-lhe poderes para cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura do Termo de Execução Cultural, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital.

Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital:

NOME DO INTEGRANTE	CPF	ASSINATURAS

[LOCAL]

[DATA]

Secretaria de
Cultura, Turismo e
Infraestrutura - SECULTMINISTÉRIO DA
CULTURA

Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2026 - "NETO VIDAL"**
ANEXO II MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – GRUPO COLETIVO**DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Nome do Grupo ou Coletivo:

Data de criação/início da atuação do grupo:

Quantas pessoas fazem parte do coletivo?:

E-mail:

Telefone:

DADOS DO REPRESENTANTE DO GRUPO/COLETIVO

Nome do representante:

Nome social (se houver) (opcional):

CPF do representante:

Data de nascimento:

RG (número):

Data de emissão (RG):

Órgão expedidor (RG):

Cargo/Função:

Email:

Telefone:

**JUAZEIRO**
PREFEITURA MUNICIPALSecretaria de
Cultura, Turismo
e Esportes - SECULTMINISTÉRIO DA
CULTURAAssinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3C7F-7405-EAC3>



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



ENDEREÇO DO REPRESENTANTE DO GRUPO/COLETIVO

CEP:

Estado:

☐ Bahia

Cidade:

Bairro/comunidade:

Logradouro (rua, avenida, estrada...):

Número:

Complemento (opcional):

DADOS SOCIOECONÔMICO DO REPRESENTANTE

Gênero do representante do grupo:

- ☐ Homem cisgênero
☐ Mulher transgênero
☐ Pessoa não binária
☐ Não informar

- ☐ Mulher cisgênero
☐ Homem transgênero
☐ Outro

Caso selecionou `outro`, informe abaixo (opcional):

Raça, cor ou etnia do representante:

- ☐ Amarela/Sino-asiático
☐ Cigano
☐ Quilombola
☐ Preto
☐ Não quero identificar

- ☐ Branca
☐ Indígena
☐ Pardo
☐ Outro

Caso selecionou `outro`, informe abaixo (opcional):

O representante é Pessoas com Deficiência - PCD?:

- ☐ Não sou PCD
☐ Física
☐ Múltipla

- ☐ Auditiva
☐ Intelectual
☐ Visual



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

Secretaria de
Cultura, Turismo
e Esportes - SECULTPOLÍTICA NACIONAL
ALDIRBLANC
DE FOMENTO À CULTURAMINISTÉRIO DA
CULTURAAssinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3C7F-7405-EAC3>

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

☐ Outra**Caso selecionou `outro`, informe abaixo (opcional):****O representante é beneficiário de algum programa social?:**

- ☐ Não
- ☐ Bolsa família
- ☐ Benefício de Prestação Continuada
- ☐ Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
- ☐ Garantia-Safra
- ☐ Seguro-Defeso
- ☐ Outro

Caso selecionou `outro`, informe abaixo (opcional):**Grau de escolaridade do representante legal:**

- | | |
|--|---|
| ☐ Sem ensino formal ou fundamental incompleto | ☐ Ensino Fundamental Incompleto |
| ☐ Ensino Fundamental Completo | ☐ Fundamental completo ou médio incompleto |
| ☐ Ensino Médio Incompleto | ☐ Ensino Médio Completo |
| ☐ Médio completo ou superior incompleto | ☐ Curso Técnico Incompleto |
| ☐ Curso Técnico Completo | ☐ Ensino Superior Incompleto |
| ☐ Ensino Superior Completo | ☐ Pós Graduação Incompleto |
| ☐ Pós Graduação Completo | ☐ Doutorado |
| ☐ Mestrado | ☐ PHD |
| ☐ MBA | ☐ Não tenho Educação Formal |

Pertence a alguma comunidade tradicional?:

- ☐ Não pertencem a comunidade tradicional.
- ☐ Quilombolas
- ☐ Povos de Terreiro
- ☐ Pescadores(as) Artesanais
- ☐ Povos Ciganos
- ☐ Indígenas
- ☐ Comunidades Rurais
- ☐ Comunidades Ribeirinhas
- ☐ Comunidades Extrativistas
- ☐ Outra comunidade tradicional, indica qual

Caso selecionou `outro`, informe abaixo (opcional):**Qual a faixa de renda do representante legal?(Calcule fazendo uma média das remunerações dos últimos 3 meses. Em 2026, o salário mínimo foi fixado em R\$1.621,00.):**

- ☐ Nenhuma renda
- ☐ Até 1 salário mínimo



Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



- () De 1 a 3 salários mínimos
() De 3 a 5 salários mínimos
() De 5 a 8 salários mínimos
() De 8 a 10 salários mínimos
() Acima de 10 salários mínimos

A principal fonte de renda do representante é por meio de atividade cultural?:

- () Sim
() Não

SEGMENTOS DE ATUAÇÃO

Indique o(s) principal(is) segmentos de atuação do grupo/coletivo no campo artístico-cultural
(Assinale até 3(três) alternativas):

(Assinale até 3 alternativas)

- | | | | |
|---|---|---|--|
| ☐ Acervos | ☐ Acessibilidade Cultural | ☐ Agrofloresta | ☐ Animação |
| ☐ Antropologia | ☐ Áreas Técnicas | ☐ Arqueologia | ☐ Arquitetura e Urbanismo |
| ☐ Arquivos | ☐ Arte de Plásticas | ☐ Arte de Rua | ☐ Arte Digital |
| ☐ Arte Gráfica | ☐ Arte Santeira | ☐ Artes Visuais | ☐ Artesanato |
| ☐ Artesanato com Reciclados | ☐ Artesanato em Cerâmica | ☐ Artesanato em Fibra Vegetal | ☐ Artesanato em Fio |
| ☐ Artesanato em Madeira | ☐ Artesanato em Metal | ☐ Artesanato em Pedra | ☐ Artesanato em Tecido |
| ☐ Audiobook | ☐ Audiovisual e Mídias Interativas | ☐ Audiovisual Expandido | ☐ Axé |
| ☐ Baião | ☐ Baião (dança) | ☐ Ballet | ☐ Banda |
| ☐ Banda Sinfônica | ☐ Bandas de Congo e Tucumbi | ☐ Biblioteca tombada | ☐ Biblioteconomia |
| ☐ Bioconstrução | ☐ Biografia e Autobiografia | ☐ Bloco de Carnaval | ☐ Boi Bumbá |
| ☐ Bordado | ☐ Breakdance | ☐ Brega Funk | ☐ Caboclinho |
| ☐ Caçada da Rainha | ☐ Calypso | ☐ Canto | ☐ Canto Coral |
| ☐ Capoeira | ☐ Carimbó | ☐ Carimbó (Dança) | ☐ Carnaval |
| ☐ Cavalhadas | ☐ Cavalo Marinho | ☐ Centro de Memória e patrimônio | ☐ Ciência Política |
| ☐ Cinema | ☐ Cinemateca | ☐ Ciranda | ☐ Circo |
| ☐ Circo Contemporâneo | ☐ Circo de Rua | ☐ Circo Itinerante | ☐ Circo Tradicional |
| ☐ Coco | ☐ Comédia | ☐ Comunicação | ☐ Congada |
| ☐ Congado | ☐ Contação de histórias | ☐ Conteúdo Audiovisual por Demanda | ☐ Conto |
| ☐ Cordel | ☐ Criação literária | ☐ Crochê | ☐ Crônica |
| ☐ Cultivo e extração tradicional | ☐ Cultura Alemã | ☐ Cultura Alimentar | ☐ Cultura Cigana |



Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



☐ Cultura da juventude	☐ Cultura das comunidades de fundo e fecho de pasto	☐ Cultura das comunidades quilombolas	☐ Cultura das quebraadeiras de coco babaçu
☐ Cultura DEF	☐ Cultura Digital	☐ Cultura do Povo Arara	☐ Cultura do Povo Araweté
☐ Cultura do Povo Ashaninka	☐ Cultura do Povo Bororo	☐ Cultura do Povo Cultura Fulni-ô	☐ Cultura do Povo Enawenê-Nawê
☐ Cultura do Povo Gavião	☐ Cultura do Povo Guarani	☐ Cultura do Povo Ikpeng	☐ Cultura do Povo Javari
☐ Cultura do Povo Kalapalo	☐ Cultura do Povo Kanamari	☐ Cultura do Povo Karajá	☐ Cultura do Povo Karipuna
☐ Cultura do Povo Kaxinawá (Huni Kuin)	☐ Cultura do Povo Kayabi	☐ Cultura do Povo Kayapó	☐ Cultura do Povo Korubo
☐ Cultura do Povo Krahô	☐ Cultura do Povo Maxakali	☐ Cultura do Povo Munduruku	☐ Cultura do Povo Ofaié
☐ Cultura do Povo Panará	☐ Cultura do Povo Pankararu	☐ Cultura do Povo Pareci	☐ Cultura do Povo Paresí
☐ Cultura do Povo Pataxó	☐ Cultura do povo pomerano	☐ Cultura do Povo Suruí	☐ Cultura do Povo Tembê
☐ Cultura do Povo Terena	☐ Cultura do Povo Tikuna	☐ Cultura do Povo Timbira	☐ Cultura do Povo Tukano
☐ Cultura do Povo Tupi	☐ Cultura do Povo Wai	☐ Cultura do Povo Waimiri-Atroari	☐ Cultura do Povo Xavante
☐ Cultura do Povo Xerente	☐ Cultura do Povo Xikrin	☐ Cultura do Povo Yanomami	☐ Cultura do Povo Yawalapiti
☐ Cultura do Povo Yawanawá	☐ Cultura do Povo Zoró	☐ Cultura dos andirobeiros	☐ Cultura dos apanhadores de flores sempre vivas
☐ Cultura dos benzedeiros	☐ Cultura dos caatingueiros	☐ Cultura dos caboclos	☐ Cultura dos caícaras
☐ Cultura dos catadores de mangaba	☐ Cultura dos cipozeiros	☐ Cultura dos extrativistas	☐ Cultura dos extrativistas costeiros e marinhos
☐ Cultura dos faxinalenses	☐ Cultura dos geraizeiros	☐ Cultura dos ilhéus	☐ Cultura dos morroquianos
☐ Cultura dos pantaneiros	☐ Cultura dos pescadores artesanais	☐ Cultura dos povos ciganos	☐ Cultura dos povos e comunidades de terreiro/povos e comunidades de matriz africana
☐ Cultura dos Povos Nômades	☐ Cultura dos Povos Originários	☐ Cultura dos raizeiros	☐ Cultura dos retireiros do Araguaia
☐ Cultura dos ribeirinhos	☐ Cultura dos vazanteiros	☐ Cultura dos veredeiros	☐ Cultura e Bem Viver
☐ Cultura e Comunicação	☐ Cultura e decolonialidade	☐ Cultura e Desenvolvimento Social	☐ Cultura e Direitos Humanos
☐ Cultura e Educação	☐ Cultura e Esporte	☐ Cultura e Juventudes	☐ Cultura e Lazer

Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



☐ Cultura e Política	☐ Cultura e Saúde	☐ Cultura e Território	☐ Cultura e Turismo
☐ Cultura Hip Hop	☐ Cultura Italiana	☐ Cultura Japonesa	☐ Cultura LGBTQIAPN+
☐ Cultura Negra	☐ Cultura Urbana	☐ Cultura, Infância e Adolescência	☐ Cultura, Meio Ambiente e Sustentabilidade
☐ Culturas Afrobrasileiras	☐ Culturas dos Povos Originários	☐ Culturas Populares	☐ Culturas Tradicionais
☐ Culturas Tradicionais e Populares	☐ Dança	☐ Dança Afro	☐ Dança Contemporânea
☐ Dança de Salão	☐ Dança do Ventrô	☐ Dança Moderna	☐ Dança Silvestre
☐ Danças Clássicas	☐ Danças Contemporâneas	☐ Danças Estrangeiras	☐ Danças Populares
☐ Danças Urbanas	☐ Declamação	☐ Desenho Industrial	☐ Design
☐ Design de Interiores	☐ Design de Jóias	☐ Design de Moda	☐ Design e Serviços Criativos
☐ Design Gráfico	☐ Design Paisagístico	☐ Design para a Sociobioeconomia	☐ Diário
☐ Direito	☐ Documentário	☐ Drama	☐ Economia Criativa e da Cultura
☐ Economia, Produção e Áreas Técnicas da Cultura	☐ Ensaios	☐ Epístola	☐ Epopeia
☐ Escola de Samba	☐ Escultura (Artes Visuais)	☐ Escultura (Artesanato)	☐ Espetáculo de Circo
☐ Fábula	☐ Fandango	☐ Fanfarra	☐ Festa do Divino
☐ Festas Populares	☐ Festejos Juninos	☐ Ficção	☐ Filme-ensaio
☐ Filologia	☐ Filosofia	☐ Folia de Reis	☐ Fomento editorial
☐ Forró	☐ Forró (Dança)	☐ Fotografia	☐ Frevo
☐ Frevo (dança)	☐ Funk	☐ Fuxico	☐ Gastronomia
☐ Geografia Humana	☐ Gestão criativa	☐ Gestão Cultural	☐ Grafite
☐ Gravura	☐ Guarânia	☐ História	☐ Humanidades
☐ Imóvel tombado	☐ Internet Podcasting	☐ Interseccionalidades	☐ Intervenção Urbana
☐ Jazz (Dança)	☐ Jogos eletrônicos/Games	☐ Jongo	☐ Jornais e outros periódicos
☐ K-pop Dance	☐ Lambada	☐ Lapidação	☐ Leitura
☐ Lenda	☐ Letras e Literatura (Humanidades)	☐ Lidas Campeiras	☐ Linguística
☐ Literatura	☐ Literatura Infantil	☐ Livro	☐ Livro, Leitura e Literatura
☐ Macramê	☐ Maracatu	☐ Maracatu (Dança)	☐ Marujada
☐ Mediação de Leitura	☐ Memórias	☐ Mídias Interativas	☐ Mito
☐ Moda de Viola	☐ Mosaico	☐ Movimento Sound System	☐ Museologia
☐ Museu (Patrimônio Material)	☐ Museu tombado	☐ Música	☐ Música de Câmara
☐ Música de Concerto	☐ Música Eletrônica	☐ Música Instrumental	☐ Música Popular
☐ Musical	☐ Novela	☐ Obra Seriada	☐ Oktober Fest

Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3C7F-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3C7F-7405-EAC3

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BÁ

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



- | | | | |
|--|---|---|--|
| ☐ Ópera | ☐ Orquestra Sinfônica | ☐ Ourivesaria | ☐ Outras Danças |
| ☐ Outras Danças Clássicas | ☐ Outras Danças Modernas | ☐ Outras Danças Populares | ☐ Paisagens Culturais |
| ☐ Patrimônio Cultural Imaterial | ☐ Patrimônio Cultural Material | ☐ Patrimônio Histórico Edificado | ☐ Performance |
| ☐ Performance Literária | ☐ Permacultura | ☐ Pintura | ☐ Poesia |
| ☐ Políticas e Gestão Culturais | ☐ Procissão do Fogaréu | ☐ Produção Audiovisual | ☐ Produção Cultural |
| ☐ Produção de Eventos | ☐ Psicologia | ☐ Punk | ☐ Rádio Comunitária |
| ☐ Rádio e TV | ☐ Rap | ☐ Rasqueado | ☐ Realidade Virtual |
| ☐ Reggae | ☐ Reisado | ☐ Renda | ☐ Renda de Bilro |
| ☐ Repente | ☐ Rima e improviso | ☐ Rock | ☐ Romance |
| ☐ Romaria do Divino Pai Eterno | ☐ Salsa (Dança) | ☐ Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial | ☐ Samba |
| ☐ Samba (Dança) | ☐ Samba de Roda | ☐ Sapateado | ☐ Sátira |
| ☐ Sertanejo | ☐ Sítio Arqueológico | ☐ Sítios Históricos e Arqueológicos | ☐ Slam |
| ☐ Sociologia | ☐ Stand-up Comedy | ☐ Street Jazz | ☐ Tambor de Crioula |
| ☐ Tango (Dança) | ☐ Teatro | ☐ Teatro de Bonecos | ☐ Teatro de Improviso |
| ☐ Teatro de Máscaras | ☐ Teatro de Rua | ☐ Teatro de Sombras | ☐ Teatro do Absurdo |
| ☐ Teatro do Oprimido | ☐ Teatro Experimental | ☐ Teatro Infantil | ☐ Tecelagem |
| ☐ Tecnobrega | ☐ Teologia | ☐ Tradução e Interpretação | ☐ Trágédia |
| ☐ Trançagem | ☐ Transversalidades | ☐ Vídeo | ☐ Vídeo Experimental |
| ☐ Video Performance | ☐ Vídeo por demanda | ☐ Video Teatro | ☐ Videoarte |
| ☐ Videocast | ☐ Videoclipe | ☐ Videodança | ☐ Webdesign |
| ☐ Webserie | ☐ Xaxado | ☐ Xilogravura | ☐ Outro(s) |

Caso selecionou 'Outro(s)', informe abaixo (opcional):

ATUAÇÃO PROFISSIONAL DOS MEMBROS/REPRESENTANTE

Qual(is) a(s) principal(is) função(ões) do representante/membros do Grupo/Coletivo no campo artístico e cultural (Assinale até 3 alternativas)?:

(Assinale até 3 alternativas)

- | | | | |
|---|---|--|--|
| ☐ Acrobata | ☐ Aderecista | ☐ Adestrador circense | ☐ Afinador de Instrumentos Musicais |
| ☐ Animador | ☐ Antipodista | ☐ Apresentador de Eventos | ☐ Apresentador de Festas Populares |
| ☐ Apresentador de Programas de Rádio | ☐ Apresentador de Programas de Televisão | ☐ Apresentador/Animador | ☐ Aramista |
| ☐ Arqueólogo(a) | ☐ Arquiteto(a) e Urbanista | ☐ Arranjador | ☐ Arte-Finalista |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes - SECULT



POLÍTICA NACIONAL ALDIRBLANC DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA CULTURA

Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3C7F-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3C7F-7405-EAC3

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



☐ Artesão com Material Reciclável	☐ Artesão Confeccionador de Biojóias e Ecojóias	☐ Artesão Crocheteiro	☐ Artesão do Couro
☐ Artesão Modelador	☐ Artesão Moveleiro (exceto reciclado)	☐ Artesão Rendeiro	☐ Artesão Tecelão
☐ Artesão Trançador	☐ Artesão Tricoteiro	☐ Artesão(a)	☐ Artista
☐ Artista Aéreo	☐ Artista Circense	☐ Artista de Rua	☐ Artista Urbano
☐ Artista Visual	☐ Assessor de imprensa	☐ Assessor(a) de comunicação	☐ Assistente de comunicação
☐ Assistente de direção	☐ Assistente de palco	☐ Assistente de produção	☐ Atendente Artístico-Cultural
☐ Atirador de Facas	☐ Ator/Atriz	☐ Avaliador de Joias	☐ Baianas do Acarájé
☐ Bailarino(a)	☐ Bate-folha a máquina	☐ Benzedeiro(a)/Rezadeiro(a)	☐ Bibliotecário
☐ Bonequeiro(a)	☐ Bordadeiro(a)	☐ Brincante	☐ Cantor
☐ Capoeirista	☐ Caricaturista	☐ Carnavalesco(a)	☐ Cartunista
☐ Cenógrafo(a)	☐ Cenotécnico (cinema, vídeo, televisão, teatro e espetáculos)	☐ Ceramista	☐ Chargista
☐ Chef/Cozinheiro(a)	☐ Cinegrafista	☐ Colecionador	☐ Colorista
☐ Comedor de Espada	☐ Comedor de Fogo (pirofagista)	☐ Cômico de Circo	☐ Compositor
☐ Comunicador	☐ Confeccionador de Acordeão	☐ Confeccionador de Instrumentos de Corda	☐ Confeccionador de Percussão
☐ Confeccionador de Instrumentos de Sopro (madeira)	☐ Confeccionador de Instrumentos de Sopro (metal)	☐ Confeccionador de Órgão	☐ Confeccionador de Piano
☐ Conservador/Restaurador	☐ Consultor(a) cultural	☐ Contador(a) de Estórias/Histórias	☐ Continuista
☐ Contorcionista	☐ Contra-regra	☐ Coreógrafo	☐ Costureiro(a)
☐ Cravador/Cravejador de Joias	☐ Criador(a) de Conteúdos Criativos Digitais	☐ Curador(a)	☐ Dançarino de Rua
☐ Dançarino de Salão	☐ Dançarino Popular, de Danças Folclóricas, Parafolclóricas, Tradicionais ou de Raiz	☐ Dançarino(a)	☐ Decorador de Eventos
☐ Desenhista	☐ Desenhista de Croqui	☐ Desenhista Detalhista	☐ Desenhista Técnico
☐ Desenhista Técnico da Indústria Têxtil	☐ Desenhista Técnico de Embalagens, Maquetes e Leiautes	☐ Desenhista Técnico de Mobiliário	☐ Desenvolvedor(a) de Jogos Eletrônicos
☐ Desenvolvedor(a) de Sistemas Informacionais	☐ Desenvolvedor(a) de Software	☐ Designer de Brinquedos	☐ Designer de Interiores

Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



☐ Designer de Jóias	☐ Designer de Moda	☐ Designer de Som	☐ Designer de Vitrines (Vitrinista)
☐ Designer Gráfico	☐ Designer Paisagístico	☐ Diretor Artístico	☐ Diretor de Arte
☐ Diretor Musical	☐ Dj (disc jockey)	☐ Domador de Animais	☐ Dramaturgo(a)
☐ Dublador(a)	☐ Editor de Texto e Imagem	☐ Editor(a) de Livros	☐ Editor(a) de TV e Vídeo
☐ Educador Museal	☐ Educador Social	☐ Educador(a) artístico-cultural	☐ Engenheiro de Som
☐ Enólogo(a)	☐ Ensaiador	☐ Equilibrista	☐ Escritor
☐ Escultor	☐ Facilitador	☐ Faquir	☐ Figurinista
☐ Finalizador	☐ Fotógrafo	☐ Fotógrafo Lambe-Lambe	☐ Funâmbulo
☐ Fundidor (joalheria e ourivesaria)	☐ Galerista	☐ Gambista	☐ Gestor Cultural
☐ Gestor de Redes Sociais	☐ Gestor(a) de Inovação	☐ Globista	☐ Grafiteiro(a)
☐ Gravador de Joias	☐ Gravador, à mão (encadernação)	☐ Guia de Turismo	☐ Hacker
☐ Homem-bala	☐ Icarista	☐ Iluminador(a)	☐ Ilustrador(a)
☐ Instrumentista	☐ Instrutor(a)	☐ Intérprete	☐ Inventor
☐ Joalheiro (reparações)	☐ Jornalista	☐ Laminador de metais preciosos a mão	☐ Lapidador de Jóias
☐ Luthier	☐ Maestro	☐ Mágico	☐ Malabarista
☐ Maquetista	☐ Maquetista na Marcenaria	☐ Maquiador(a)	☐ Maquinista de Cinema e Vídeo
☐ Maquinista de Teatro e Espetáculos	☐ Marceneiro	☐ Marcheteiro	☐ Mediador
☐ Mestre da cultura afro-brasileira	☐ Mestre da Cultura Popular	☐ Mestre da Cultura Tradicional	☐ Mestre de cultura ayahuasqueira
☐ Mestre de cultura indígena	☐ Mestre de Pista	☐ Mestre Vidreiro	☐ Mestre-sala
☐ Mestre(a) de bateria	☐ Mestres artífices	☐ Microfonista	☐ Mímico
☐ Miniaturista	☐ Modelador de Madeira	☐ Modelista de Calçados	☐ Modelista de Roupas
☐ Monociclista de circo	☐ Montador	☐ Montador de Palco	☐ Multiplicador
☐ Muralista	☐ Museólogo(a)	☐ Músico/Musicista	☐ Oficineiro(a)
☐ Operador de Central de Rádio	☐ Operador de Microfone (boom man)	☐ Operador de Projetor Cinematográfico	☐ Operador de Som
☐ Operador de Transmissor de Rádio	☐ Operador(a) de Áudio de Continuidade (rádio)	☐ Operador(a) de Câmera	☐ Operador(a) de Controle Mestre (rádio)
☐ Operador(a) de Externa	☐ Operador(a) de Gravação de Rádio	☐ Palhaço/Clown	☐ Paneleiro(a)
☐ Parteira Indígena	☐ Parteiro(a)	☐ Passista	☐ Patinador(a)
☐ Perna de Pau (ou Pernalta)	☐ Pesquisador(a)	☐ Pirofagista	☐ Poeta
☐ Poeta de Slam	☐ Porta-bandeira/Porta-estandarte	☐ Produtor Audiovisual	☐ Produtor Musical

Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



- | | | | |
|---|---|--|--|
| ☐ Produtor(a) Cultural | ☐ Professor | ☐ Profissional da crítica | ☐ Programador(a) |
| ☐ Projecionista | ☐ Projetista de Móveis | ☐ Projetista de Sistemas de Áudio | ☐ Quadrilheiro(a) |
| ☐ Quadrinista | ☐ Queijista Artesanal | ☐ Rapper | ☐ Redator(a) |
| ☐ Rendeiro(a) | ☐ Repórter | ☐ Restaurador de Livros e Documentos | ☐ Restaurador(a) |
| ☐ Revisor(a) | ☐ Ritmista | ☐ Roadie | ☐ Roteirista |
| ☐ Rumberia de Circo | ☐ Sacerdote de religiosidade popular | ☐ Saltimbanco | ☐ Sambista |
| ☐ Secretário de Frente | ☐ Sineiro | ☐ Tacacazeiro(a) | ☐ Tanoeiro(a) |
| ☐ Tecelão(ã) | ☐ Técnico (a) em biblioteconomia | ☐ Técnico em Masterização de Áudio | ☐ Técnico em Mixagem de Áudio |
| ☐ Técnico em Operação de Equipamentos de Transmissão/Recepção de Televisão | ☐ Técnico(a) audiovisual | ☐ Técnico(a) de arquivo | ☐ Técnico(a) de iluminação |
| ☐ Técnico(a) de sonorização | ☐ Técnico(a) em Cenografia | ☐ Técnico(a) em Gravação de Áudio | ☐ Técnico(a) em Instalação de Equipamentos de Áudio |
| ☐ Técnico(a) em Museologia | ☐ Titeriteiro | ☐ Trabalhador de Confecções de Bijuterias e Jóias de Fantasia | ☐ Tradutor(a) |
| ☐ Trapezista | ☐ Trefilador (joalheria e ourivesaria) | ☐ Turismólogo(a) | ☐ Ventríloquo |
| ☐ Violeiro | ☐ Visual Merchandiser | ☐ VJ | ☐ Web Designer |
| ☐ Outro | | | |

Caso selecionou `outro`, informe abaixo (opcional):

RECURSO PÚBLICO

O Grupo/Coletivo já acessou recursos públicos do Fomento à Cultura anteriormente?:

- ☐ Sim
☐ Não

Se sim, marque em qual(is) esfera (opcional):

- ☐ Federal
☐ Estadual
☐ Municipal
☐ Não sei informar

COTA E BÔNUS/INDUTOR

Secretaria de
Cultura, Turismo
e Esportes - SECULT

Política Nacional de Cultura



Política Nacional de Fomento à Cultura

MINISTÉRIO DA
CULTURAGOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIROAssinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

**Vai concorrer às cotas?:**

- ☐ Não vou concorrer às cotas
- ☐ Grupos ou Coletivos majoritariamente compostos por pessoas negras (pretas ou pardas), que possuam a maioria de sócios pertencentes a este grupo ou, ainda, que possuam pessoas negras (pretas ou pardas) em posições de liderança no projeto cultural.
- ☐ Grupos ou Coletivos majoritariamente compostos por pessoas indígenas, que possuam a maioria de sócios pertencentes a este grupo ou, ainda, que possuam pessoas indígenas em posições de liderança no projeto cultural.
- ☐ Grupos ou Coletivos majoritariamente compostos por pessoas com deficiência, que possuam a maioria de sócios pertencentes a este grupo ou, ainda, que possuam pessoas com deficiência em posições de liderança no projeto cultural.

Bônus de pontuação / Indutores (opcional):

- ☐ Coletivos/grupos compostos majoritariamente por mulheres
- ☐ Coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas
- ☐ Coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas com deficiência
- ☐ Coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas idosas
- ☐ Coletivos/grupos compostos majoritariamente por membros da comunidade LGBTQIAPN+

MEMBROS DO GRUPO/COLETIVO

* Informe todos os integrantes do grupo, inclusive o representante do grupo

Integrante 1

Nome	CPF	Data de Nascimento
Negra/parda	Indígena	PCD

Integrante 2

Nome	CPF	Data de Nascimento
Negra/parda	Indígena	PCD

Integrante 3

Nome	CPF	Data de Nascimento
Negra/parda	Indígena	PCD



Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3>



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



--	--	--

Integrante 4

Nome	CPF	Data de Nascimento
Negra/parda	Indígena	PCD

DOCUMENTOS/DECLARAÇÕES DE COTAS E INDUTORES

Declaração para PCD dos membros PCD do Grupo/Coletivo

Lauda médica; Certificado Nacional de Pessoa com Deficiência, emitido pelo aplicativo ou site "Meu INSS" ou Comprovante de Benefício de Prestação Continuada à Pessoa com Deficiência, para concorrer às cotas de Pessoas com Deficiência.

* Limite de até 20MB

** Extensão/formato: pdf, jpg, jpeg, png

*** Caso precise encaminhar mais de um documento, agrupe todos os documentos em um único arquivo (sugestão: ILOVEPDF - https://www.ilovepdf.com/pt/juntar_pdf)

CATEGORIA

Marque a categoria a que vai concorrer:

- ☐ OFICINA MUSICAL INCLUSIVA, DESTINADA A CRIANÇAS NEURODIVERGENTES - R\$ 10.000,00
- ☐ FOMENTO A PROJETOS PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS TEMÁTICOS - REGIÃO CENTRAL - R\$ 15.000,00
- ☐ FOMENTO A PROJETOS PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS TEMÁTICOS - INTERIOR - R\$ 7.500,00

BAIRRO OU DISTRITO

Marque o seu bairro:

- ☐ Bairro Alto da Aliança
- ☐ Bairro Alto da Maravilha
- ☐ Bairro Alto do Alencar
- ☐ Bairro Alto do Cruzeiro
- ☐ Bairro Antonio Guilhermino
- ☐ Bairro Argemiro
- ☐ Bairro Cajueiro
- ☐ Bairro Castelo Branco
- ☐ Bairro Centenário



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes - SECUTE



Sistema Nacional de Cultura



POLÍTICA NACIONAL ALDIRBLANC DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA CULTURA



GOVERNO DO BRASIL DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



- ☐ Bairro Centro
- ☐ Bairro Coréia
- ☐ Bairro Country Club
- ☐ Bairro Dom José Rodrigues
- ☐ Bairro Dom Tomaz
- ☐ Bairro Expedito de Almeida Nascimento
- ☐ Bairro Itaberaba
- ☐ Bairro Jardim Flórida
- ☐ Bairro Jardim Novo Encontro
- ☐ Bairro Jardim São Paulo
- ☐ Bairro Jardim Universitário
- ☐ Bairro Jardim Vitória
- ☐ Bairro João Paulo II
- ☐ Bairro João XXIII
- ☐ Bairro Juazeiro Velho
- ☐ Bairro Lomanto Júnior
- ☐ Bairro Malhada da Areia
- ☐ Bairro Maringá
- ☐ Bairro Matatu
- ☐ Bairro Nossa Senhora da Penha
- ☐ Bairro Padre Vicente
- ☐ Bairro Palmares
- ☐ Bairro Parque Centenário
- ☐ Bairro Pedra do Lord
- ☐ Bairro Pedro Raimundo
- ☐ Bairro Piranga
- ☐ Bairro Piranga II
- ☐ Bairro Quide
- ☐ Bairro Santa Maria Goretti
- ☐ Bairro Santo Antônio
- ☐ Bairro São Geraldo
- ☐ Bairro Tabuleiro
- ☐ Bairro Tancredo Neves
- ☐ Bairro Vila Tiradentes

Marque o seu distito:

- ☐ Distrito Abóbora (Juazeiro/BA)
- ☐ Distrito Carnaíba do Sertão
- ☐ Distrito Itamotinga
- ☐ Distrito Junco
- ☐ Distrito Juremal
- ☐ Distrito Pinhões
- ☐ Distrito Massaroca
- ☐ Distrito Manicoba



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes - SECULT



SISTEMA NACIONAL DE CULTURA



POLÍTICA NACIONAL DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA CULTURA

GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIROAssinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Nome do Projeto:

Descrição do projeto:

Na descrição, o proponente deverá apresentar as informações gerais da ação, projeto, iniciativa, espaço, ambiente ou prática artístico-cultural a ser desenvolvida. O texto deverá informar o que será realizado, qual linguagem ou expressão cultural será contemplada, onde acontecerá, quem participará, qual o contexto de atuação e quais resultados culturais se pretende alcançar.

Perguntas orientadoras:

- Quais ações culturais serão realizadas?
- Como surgiu a ideia do projeto?
- Por que a ação é importante para a sociedade?
- Qual é a relação do projeto com o município/estado?
- O projeto valoriza alguma prática cultural, território, comunidade, memória, saber, tradição ou linguagem artística específica?
- Quais produtos, serviços, atividades ou resultados culturais serão entregues?

OBJETIVOS DA PROPOSTA

Justificativa do projeto:

Explique por que o projeto deve ser realizado e qual sua importância artística e cultural.

Perguntas orientadoras:

Qual a relevância da proposta para o cenário artístico e cultural?

O projeto aborda memórias, identidades, territórios, personagens, modos de vida, expressões culturais ou questões sociais?

Qual é o diferencial artístico, narrativo, estético, simbólico ou comunitário da proposta?

Como o projeto contribui para o fortalecimento da identidade e da diversidade cultural local?

Objetivos do projeto:

Apresente 01 objetivo geral e de 03 a 05 objetivos específicos, indicando o que o projeto pretende realizar com o recurso recebido. Os objetivos devem estar relacionados aos resultados que se pretende alcançar com a ação cultural proposta.

Exemplos de objetivos:

Objetivo geral:

Realizar uma ação cultural de multilinguagens, promovendo o acesso à cultura, a valorização da diversidade artística e o fortalecimento da produção cultural local.

Objetivos específicos:

Valorizar linguagens artísticas, manifestações populares e práticas culturais no município.

Ampliar o acesso da população aos bens, serviços e atividades culturais, com atenção à democratização da participação e à inclusão de diferentes públicos.



Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3C7F-7405-EAC3>



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



Estimular a participação de artistas, grupos, coletivos, mestres, mestras, educadores, produtores e demais fazedores de cultura no desenvolvimento da ação proposta.

Metas do projeto:

Detalhe os objetivos do projeto em ações e resultados quantificáveis. As metas devem permitir a verificação do cumprimento da proposta, indicando quantidades, produtos, atividades, público estimado, territórios atendidos e resultados esperados.

Exemplos de metas:

Realizar 03 oficinas de artes visuais para crianças e adolescentes, com carga horária total de 12 horas.

Realizar 02 apresentações cênicas gratuitas em espaços públicos ou comunitários, alcançando público estimado de 200 pessoas.

Promover 01 exposição artística com duração mínima de 05 dias, aberta gratuitamente à visitação pública.

DADOS DA EXECUÇÃO - PERFIL DO PÚBLICO**Perfil do público que frequenta o espaço, ambiente ou iniciativa artístico-cultural:**

Preencha informações sobre as pessoas beneficiadas ou participantes do projeto.

Perguntas orientadoras:

- Qual o perfil do público atendido?
- São crianças, adolescentes, jovens, adultos ou pessoas idosas?
- Pertencem a alguma comunidade, bairro, distrito, território rural, periférico, tradicional ou urbano?
- Qual a escolaridade, faixa etária ou perfil social do público?
- O público participa presencialmente, digitalmente ou das duas formas?
- O projeto é voltado ao público em geral ou a algum grupo específico?

A sua ação artístico-cultural é voltada prioritariamente para algum destes perfis de público?:

- ☐ Pessoas vítimas de violência
- ☐ Pessoas em situação de pobreza
- ☐ Pessoas em situação de rua (moradores de rua)
- ☐ Pessoas em situação de restrição e privação de liberdade (população carcerária)
- ☐ Pessoas com deficiência
- ☐ Pessoas em sofrimento físico e/ou psíquico
- ☐ Mulheres
- ☐ LGBTQIAPN+
- ☐ Povos e comunidades tradicionais
- ☐ Negros e/ou negras
- ☐ Ciganos
- ☐ Indígenas
- ☐ Não é voltada especificamente para um perfil, é aberta para todos



Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3C7F-7405-EAC3>



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

☐ Outros, indicar qual**Caso selecionou 'outro', informe abaixo (opcional):****O agente cultural tem trajetória declarada e comprovadamente ligada às culturas tradicionais e populares, e/ou de áreas periféricas, urbanas e rurais, e que tenham suas ações voltadas ao segmento?:**☐ Sim☐ Não**Público direto estimado:**

(pessoas)

Público indireto estimado:

(pessoas)

Público digital estimado:

(pessoas)

Público total estimado:

(pessoas)

INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA E IMPACTO SOCIAL**O projeto apresenta ações de integração comunitária?:**☐ Sim☐ Não**Descreva como o projeto dialoga com comunidades, grupos, territórios ou públicos específicos:***Informe se haverá participação de moradores, coletivos, escolas, associações, grupos culturais, mestres, mestras, artistas locais, comunidades tradicionais, rurais, periféricas ou urbanas.***Descreva o impacto social esperado:***Explique como a proposta contribui para inclusão, acessibilidade, formação de público, valorização de saberes, fortalecimento comunitário, participação social, cidadania cultural ou democratização do acesso à cultura.***EQUIPE TÉCNICA****PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIROSecretaria de
Cultura, Turismo
e Esportes - SECULT

SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURAGOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIROAssinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



O seu projeto tem Equipe Técnica?:

☐ Sim☐ Não**Caso tenha equipe técnica, explique a compatibilidade da equipe com as atividades propostas (opcional):***Explique como a experiência dos profissionais se relaciona com as funções que serão exercidas no projeto*

Caso o projeto não tenha equipe técnica, justifique (opcional):

MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO

Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme quadro a seguir:

Integrante 1

Nome	CPF	Função no projeto
Negra/parda	Indígena	PCD

Integrante 2

Nome	CPF	Função no projeto
Negra/parda	Indígena	PCD

Integrante 3

Nome	CPF	Função no projeto
Negra/parda	Indígena	PCD

Integrante 4

Nome	CPF	Função no projeto

Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3>

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



Negra/parda	Indígena	PCD

DOCUMENTOS DA EQUIPE TÉCNICA

Currículo dos integrantes da ficha técnica do projeto que comprove a compatibilidade dos profissionais com as atividades desenvolvidas:

* Limite de até 20MB

** Extensão/formato: pdf, jpg, jpeg, png

*** Caso precise encaminhar mais de um documento, agrupe todos os documentos em um único arquivo (sugestão: ILOVEPDF - https://www.ilovepdf.com/pt/juntar_pdf)

[Anexar arquivo]

MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE

Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de Pessoas com deficiência - PCDs, tais como, intérprete de libras, audiodescrição, entre outras medidas de acessibilidade a pessoas com deficiência, idosos e mobilidade reduzida, conforme Instrução Normativa MINC nº 10/2023

Acessibilidade arquitetônica:

- ☐ rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas
- ☐ piso tátil
- ☐ rampas
- ☐ elevadores adequados para pessoas com deficiência
- ☐ corrimãos e guarda-corpos
- ☐ banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência
- ☐ vagas de estacionamento para pessoas com deficiência
- ☐ assentos para pessoas obesas
- ☐ iluminação adequada
- ☐ Não se aplica

Caso tenha outra acessibilidade arquitetônica, indique qual (opcional):**Acessibilidade comunicacional:**

- ☐ a Língua Brasileira de Sinais - Libras
- ☐ o sistema Braille
- ☐ o sistema de sinalização ou comunicação tátil
- ☐ a audiodescrição
- ☐ as legendas



Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3>



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



- ☐ a linguagem simples
- ☐ textos adaptados para leitores de tela
- ☐ Não se aplica

Caso tenha outra acessibilidade comunicacional, indique qual (opcional):

Acessibilidade atitudinal:

- ☐ capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais
- ☐ contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural
- ☐ formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural
- ☐ outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas
- ☐ Não se aplica

Caso tenha outra acessibilidade atitudinal, indique qual (opcional):

Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto, ou justifique as formas em que não se aplicam:

CRONOGRAMA DO PROJETO

Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto de manutenção.

Etapa	Data de início	Data final	Descrição

ESTRATÉGIA E DIVULGAÇÃO

Apresente os meios que serão utilizados para divulgar o projeto:

Informe as estratégias, mídias, materiais e canais de comunicação que serão utilizados para alcançar o público-alvo.



Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



Exemplos: redes sociais, impulsionamento digital, rádio, jornal, revista, cartazes, faixas, panfletos, cards, vídeos curtos, grupos de WhatsApp, site, blog, assessoria de imprensa, carro de som, comunicação comunitária, escolas, associações, equipamentos culturais, coletivos parceiros, lideranças comunitárias ou outros meios.

Descreva o plano de mobilização de público:

Explique como o público será convidado, informado e mobilizado para participar das atividades.

O agente cultural possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?:

- ☐ Não, o projeto não possui outras fontes de recursos financeiros
- ☐ Apoio financeiro municipal
- ☐ Apoio financeiro estadual
- ☐ Recursos de Lei de Incentivo Municipal
- ☐ Recursos de Lei de Incentivo Estadual
- ☐ Recursos de Lei de Incentivo Federal
- ☐ Patrocínio privado direto
- ☐ Patrocínio de instituição internacional
- ☐ Doações de Pessoas Físicas
- ☐ Doações de Empresas
- ☐ Cobrança de ingressos
- ☐ Outros

Caso selecionou `Outros`, informe abaixo (opcional):

Se o projeto tem outras fontes de financiamento, detalhe quais são, o valor do financiamento e onde os recursos serão empregados no projeto.

O projeto prevê a venda de produtos/ingressos?:

(Informe a quantidade dos produtos a serem vendidos, o valor unitário por produto e o valor total a ser arrecadado. Detalhe onde os recursos arrecadados serão aplicados no projeto)

GERAÇÃO DE RENDA

Insira uma estimativa de empregos diretos e indiretos que o projeto irá contemplar

Emprego direto:**Emprego indireto:**

Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3>



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas.

Pode haver a indicação do parâmetro de preço (Ex.: preço estabelecido no SALICNET, 3 orçamentos, etc) utilizado com a referência específica do item de despesa para auxiliar a análise técnica da comissão de seleção.

Categoria	Descrição	Unidade	Qtd	Valor unit. (R\$)	Total (R\$)

Total geral (R\$): _____

COMPROVAÇÃO DA ATUAÇÃO CULTURAL

Currículo/Portfólio do proponente que comprove sua trajetória artística e cultural na música:

(A comprovação de atuação cultural deve demonstrar que o proponente atende o tempo mínimo de atuação cultural estipulado no edital. Acrescente currículo, notícias, fotos e outros conteúdos que contribuam para a avaliação da experiência e para a comprovação da atuação cultural. Tente incluir informações individuais dos membros do grupo/coletivo.)

* Limite de até 20MB

** Extensão/formato: pdf, jpg, jpeg, png

*** Caso precise encaminhar mais de um documento, agrupe todos os documentos em um único arquivo (sugestão: ILOVEPDF - https://www.ilovepdf.com/pt/juntar_pdf)

[Anexar arquivo]

Página da internet e redes sociais (exemplo: Facebook, Instagram, site, canal no Youtube, etc.): (opcional):

Anexe aqui outro(s) documento(s) que o proponente julgar necessário para auxiliar na avaliação desta inscrição (opcional):

* Limite de até 20MB

** Extensão/formato: pdf



Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3C7F-7405-EAC3>



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



*** Caso precise encaminhar mais de um documento, agrupe todos os documentos em um único arquivo
(sugestão: ILOVEPDF - https://www.ilovepdf.com/pt/juntar_pdf)
[Anexar arquivo]

DOCUMENTAÇÃO PARA GRUPO/COLETIVO

Declaração de representação do grupo/coletivo assinada por TODOS os membros:

* Limite de até 20MB

** Extensão/formato: pdf

*** Caso precise encaminhar mais de um documento, agrupe todos os documentos em um único arquivo
(sugestão: ILOVEPDF - https://www.ilovepdf.com/pt/juntar_pdf)
[Anexar arquivo]

PREFEITURA
JUAZEIRO
PRAÇA DO POVO DO BRASILSecretaria de
Cultura, Turismo
e Esportes - SECULTMINISTÉRIO DA
CULTURA

Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3C7F-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3C7F-7405-EAC3



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2026 - "NETO VIDAL"**
ANEXO II MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PESSOA FÍSICA**DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

CPF:

Data de Nascimento:

Nome completo:

Nome social (se houver) (opcional):

Nome artístico (caso tenha) (opcional):

RG (número):

Data de emissão (RG):

Órgão expedidor (RG):

E-mail:

Telefone:

ENDEREÇO DO FAZEDOR DE CULTURA / RESPONSÁVEL

CEP:

Estado:

() Bahia

Cidade:

Bairro/comunidade:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

PRESIDENTE DO FUTURO DA BAHIA

Secretaria de

Cultura, Turismo

e Esportes - SECULT



POLÍTICA NACIONAL DE FOMENTO À CULTURA



POLÍTICA NACIONAL DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA

CULTURA

GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIROAssinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3C7F-7405-EAC3>

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



Logradouro (rua, avenida, estrada, ...):

Número:

Complemento (opcional):

PESSOA FÍSICA - DADOS SOCIOECONÔMICOS

Gênero:

*Cisgênero: pessoa que se identifica com o gênero que lhe foi atribuído no momento do nascimento, ou seja, com o seu sexo biológico.**Transgênero: pessoa que se identifica com gênero que difere do sexo atribuído no nascimento.**Pessoa não binária: pessoa cuja identidade de gênero não se encaixa exclusivamente nas categorias de homem nem de mulher.*

- | | |
|---|--|
| ☐ Homem cisgênero | ☐ Mulher cisgênero |
| ☐ Mulher transgênero | ☐ Homem transgênero |
| ☐ Pessoa não binária | ☐ Outro |
| ☐ Não informar | |

Caso selecionou `outro`, informe abaixo (opcional):

Raça, cor ou etnia:

- | | |
|--|-----------------------------------|
| ☐ Amarela/Sino-asiático | ☐ Branca |
| ☐ Cigano | ☐ Indígena |
| ☐ Quilombola | ☐ Pardo |
| ☐ Preto | ☐ Outro |
| ☐ Não quero identificar | |

Caso selecionou `outro`, informe abaixo (opcional):

Você é uma pessoa com deficiência - PCD?:

- | | |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| ☐ Não sou PCD | ☐ Auditiva |
| ☐ Física | ☐ Intelectual |
| ☐ Múltipla | ☐ Visual |
| ☐ Outra | |

Caso selecionou `outro`, informe abaixo (opcional):

Você é beneficiário de algum programa social?:

- ☐ Não
- ☐ Bolsa família
- ☐ Benefício de Prestação Continuada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
PRESIDENTE DO FUTURO DA BAHIA

Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes - SECULT

POLÍTICA NACIONAL
ALDIRBLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA CULTURA

Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



- () Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
() Garantia-Safra
() Seguro-Defeso
() Outro

Caso selecionou 'outro', informe abaixo (opcional):**Grau de escolaridade:**

- | | |
|---|--|
| () Sem ensino formal ou fundamental incompleto | () Ensino Fundamental Incompleto |
| () Ensino Fundamental Completo | () Fundamental completo ou médio incompleto |
| () Ensino Médio Incompleto | () Ensino Médio Completo |
| () Médio completo ou superior incompleto | () Curso Técnico Incompleto |
| () Curso Técnico Completo | () Ensino Superior Incompleto |
| () Ensino Superior Completo | () Pós Graduação Incompleto |
| () Pós Graduação Completo | () Doutorado |
| () Mestrado | () PHD |
| () MBA | () Não tenho Educação Formal |

Pertence a alguma comunidade tradicional?:

- () Não pertença a comunidade tradicional.
() Quilombolas
() Povos de Terreiro
() Pescadores(as) Artesanais
() Povos Ciganos
() Indígenas
() Comunidades Rurais
() Comunidades Ribeirinhas
() Comunidades Extrativistas
() Outra comunidade tradicional, indica qual

Caso selecionou 'outro', informe abaixo (opcional):**Qual a sua faixa de renda? (Calcule fazendo uma média das remunerações dos últimos 3 meses. Em 2026, o salário mínimo foi fixado em R\$1.621,00):**

- () Nenhuma renda
() Até 1 salário mínimo
() De 1 a 3 salários mínimos
() De 3 a 5 salários mínimos
() De 5 a 8 salários mínimos
() De 8 a 10 salários mínimos
() Acima de 10 salários mínimos

Sua principal fonte de renda é por meio de atividade cultural?:

- () Sim
() Não

JUAZEIRO
PRESENTANDO O FUTURO DA BAHIASecretaria de
Cultura, Turismo
e Esportes - SECULT

Secretaria Nacional de Cultura

POLÍTICA NACIONAL
DE FOMENTO À CULTURAMINISTÉRIO DA
CULTURAGOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIROAssinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



SEGMENTOS DE ATUAÇÃO

Indique o(s) principal/ís segmento(s) de atuação do seu projeto/candidatura (Assinale até 3 alternativas)?:

(Assinale até 3 alternativas)

- | | | | |
|---|--|--|--|
| ☐ Acervos | ☐ Acessibilidade Cultural | ☐ Agrofloresta | ☐ Animação |
| ☐ Antropologia | ☐ Áreas Técnicas | ☐ Arqueologia | ☐ Arquitetura e Urbanismo |
| ☐ Arquivos | ☐ Arte de Plásticas | ☐ Arte de Rua | ☐ Arte Digital |
| ☐ Arte Gráfica | ☐ Arte Santeira | ☐ Artes Visuais | ☐ Artesanato |
| ☐ Artesanato com Reciclados | ☐ Artesanato em Cerâmica | ☐ Artesanato em Fibras Vegetal | ☐ Artesanato em Fio |
| ☐ Artesanato em Madeira | ☐ Artesanato em Metal | ☐ Artesanato em Pedra | ☐ Artesanato em Tecido |
| ☐ Audiolivro | ☐ Audiovisual e Mídias Interativas | ☐ Audiovisual Expandido | ☐ Axé |
| ☐ Baião | ☐ Baião (dança) | ☐ Ballet | ☐ Banda |
| ☐ Banda Sinfônica | ☐ Bandas de Congo e Tucumbi | ☐ Biblioteca tombada | ☐ Biblioteconomia |
| ☐ Bioconstrução | ☐ Biografia e Autobiografia | ☐ Bloco de Carnaval | ☐ Boi Bumbá |
| ☐ Bordado | ☐ Breakdance | ☐ Brega Funk | ☐ Caboclinho |
| ☐ Caçada da Rainha | ☐ Calypso | ☐ Canto | ☐ Canto Coral |
| ☐ Capoeira | ☐ Carimbó | ☐ Carimbó (Dança) | ☐ Carnaval |
| ☐ Cavalhadas | ☐ Cavalo Marinho | ☐ Centro de Memória e patrimônio | ☐ Ciência Política |
| ☐ Cinema | ☐ Cinemateca | ☐ Ciranda | ☐ Circo |
| ☐ Circo Contemporâneo | ☐ Circo de Rua | ☐ Circo Itinerante | ☐ Circo Tradicional |
| ☐ Coco | ☐ Comédia | ☐ Comunicação | ☐ Congada |
| ☐ Congado | ☐ Contação de histórias | ☐ Conteúdo Audiovisual por Demanda | ☐ Conto |
| ☐ Cordel | ☐ Criação literária | ☐ Crochê | ☐ Crônica |
| ☐ Cultivo e extração tradicional | ☐ Cultura Alemã | ☐ Cultura Alimentar | ☐ Cultura Cigana |
| ☐ Cultura da juventude de povos e comunidades tradicionais | ☐ Cultura das comunidades de fundo e fecho de pasto | ☐ Cultura das comunidades quilombolas | ☐ Cultura das quebradeiras de coco babaçu |
| ☐ Cultura DEF | ☐ Cultura Digital | ☐ Cultura do Povo Arara | ☐ Cultura do Povo Araweté |
| ☐ Cultura do Povo Ashaninka | ☐ Cultura do Povo Bororo | ☐ Cultura do Povo Cultura Fulni-ô | ☐ Cultura do Povo Enawenê-Nawê |
| ☐ Cultura do Povo Gavião | ☐ Cultura do Povo Guarani | ☐ Cultura do Povo Ikpeng | ☐ Cultura do Povo Javari |
| ☐ Cultura do Povo Kalapalo | ☐ Cultura do Povo Kanamari | ☐ Cultura do Povo Karajá | ☐ Cultura do Povo Karipuna |



JUAZEIRO

Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes - SECULT



POLÍTICA NACIONAL ALDIRBLANC DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA CULTURA

Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



☐ Cultura do Povo Kaxinawá (Huni Kuin)	☐ Cultura do Povo Kayabi	☐ Cultura do Povo Kayapó	☐ Cultura do Povo Korubo
☐ Cultura do Povo Krahô	☐ Cultura do Povo Maxakali	☐ Cultura do Povo Munduruku	☐ Cultura do Povo Ofaíé
☐ Cultura do Povo Panará	☐ Cultura do Povo Pankararu	☐ Cultura do Povo Pareci	☐ Cultura do Povo Paresí
☐ Cultura do Povo Pataxó	☐ Cultura do povo pomerano	☐ Cultura do Povo Suruí	☐ Cultura do Povo Tembê
☐ Cultura do Povo Terena	☐ Cultura do Povo Tikuna	☐ Cultura do Povo Timbira	☐ Cultura do Povo Tukano
☐ Cultura do Povo Tupi	☐ Cultura do Povo Wai Wai	☐ Cultura do Povo Waimiri-Atroari	☐ Cultura do Povo Xavante
☐ Cultura do Povo Xerente	☐ Cultura do Povo Xikrin	☐ Cultura do Povo Yanomami	☐ Cultura do Povo Yawalapiti
☐ Cultura do Povo Yawanawá	☐ Cultura do Povo Zoró	☐ Cultura dos andirobeiros	☐ Cultura dos apanhadores de flores sempre vivas
☐ Cultura dos benzedeiros	☐ Cultura dos caatingueiros	☐ Cultura dos caboclos	☐ Cultura das caíças
☐ Cultura dos catadores de mangaba	☐ Cultura dos cipozeiros	☐ Cultura dos extrativistas	☐ Cultura dos extrativistas costeiros e marinhos
☐ Cultura dos faxinalenses	☐ Cultura dos geraizeiros	☐ Cultura dos ilhéus	☐ Cultura dos morroquianos
☐ Cultura dos pantaneiros	☐ Cultura dos pescadores artesanais	☐ Cultura dos povos ciganos	☐ Cultura dos povos e comunidades de terreiro/povos e comunidades de matriz africana
☐ Cultura dos Povos Nômades	☐ Cultura dos Povos Originários	☐ Cultura dos raizeiros	☐ Cultura dos retireiros do Araguaia
☐ Cultura dos ribeirinhos	☐ Cultura dos vazanteiros	☐ Cultura dos veredeiros	☐ Cultura e Bem Viver
☐ Cultura e Comunicação	☐ Cultura e decolonialidade	☐ Cultura e Desenvolvimento Social	☐ Cultura e Direitos Humanos
☐ Cultura e Educação	☐ Cultura e Esporte	☐ Cultura e Juventudes	☐ Cultura e Lazer
☐ Cultura e Política	☐ Cultura e Saúde	☐ Cultura e Território	☐ Cultura e Turismo
☐ Cultura Hip Hop	☐ Cultura Italiana	☐ Cultura Japonesa	☐ Cultura LGBTQIAPN+
☐ Cultura Negra	☐ Cultura Urbana	☐ Cultura, Infância e Adolescência	☐ Cultura, Meio Ambiente e Sustentabilidade
☐ Culturas Afrobrasileiras	☐ Culturas dos Povos Originários	☐ Culturas Populares	☐ Culturas Tradicionais
☐ Culturas Tradicionais e Populares	☐ Dança	☐ Dança Afro	☐ Dança Contemporânea
☐ Dança de Salão	☐ Dança do Ventre	☐ Dança Moderna	☐ Dança Silvestre

JUAZEIRO
PRESIDENTE DO FUTURO DA BAHIASecretaria de
Cultura, Turismo
e Esportes - SECULTPOLÍTICA NACIONAL
ALDIRBLANC
DE FOMENTO À CULTURAMINISTÉRIO DA
CULTURAAssinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



- | | | | |
|---|--|---|---|
| ☐ Danças Clássicas | ☐ Danças Contemporâneas | ☐ Danças Estrangeiras | ☐ Danças Populares |
| ☐ Danças Urbanas | ☐ Declamação | ☐ Desenho Industrial | ☐ Design |
| ☐ Design de Interiores | ☐ Design de Jóias | ☐ Design de Moda | ☐ Design e Serviços Criativos |
| ☐ Design Gráfico | ☐ Design Paisagístico | ☐ Design para a Sociobioeconomia | ☐ Diário |
| ☐ Direito | ☐ Documentário | ☐ Drama | ☐ Economia Criativa e da Cultura |
| ☐ Economia, Produção e Áreas Técnicas da Cultura | ☐ Ensaios | ☐ Epístola | ☐ Epopeia |
| ☐ Escola de Samba | ☐ Escultura (Artes Visuais) | ☐ Escultura (Artesanato) | ☐ Espetáculo de Circo |
| ☐ Fábulas | ☐ Fandango | ☐ Fanfarra | ☐ Festa do Divino |
| ☐ Festas Populares | ☐ Festejos Juninos | ☐ Ficção | ☐ Filme-ensaio |
| ☐ Filologia | ☐ Filosofia | ☐ Folia de Reis | ☐ Fomento editorial |
| ☐ Forró | ☐ Forró (Dança) | ☐ Fotografia | ☐ Frevo |
| ☐ Frevo (dança) | ☐ Funk | ☐ Fuxico | ☐ Gastronomia |
| ☐ Geografia Humana | ☐ Gestão criativa | ☐ Gestão Cultural | ☐ Grafite |
| ☐ Gravura | ☐ Guarânia | ☐ História | ☐ Humanidades |
| ☐ Imóvel tombado | ☐ Internet Podcasting | ☐ Interseccionalidades | ☐ Intervenção Urbana |
| ☐ Jazz (Dança) | ☐ Jogos eletrônicos/Games | ☐ Jongo | ☐ Jornais e outros periódicos |
| ☐ K-pop Dance | ☐ Lambada | ☐ Lapidação | ☐ Leitura |
| ☐ Lenda | ☐ Letras e Literatura (Humanidades) | ☐ Lidas Campeiras | ☐ Linguística |
| ☐ Literatura | ☐ Literatura Infantil | ☐ Livro | ☐ Livro, Leitura e Literatura |
| ☐ Macramê | ☐ Maracatu | ☐ Maracatu (Dança) | ☐ Marujada |
| ☐ Mediação de Leitura | ☐ Memórias | ☐ Mídias Interativas | ☐ Mito |
| ☐ Moda de Viola | ☐ Mosaico | ☐ Movimento Sound System | ☐ Museologia |
| ☐ Museu (Patrimônio Material) | ☐ Museu tombado | ☐ Música | ☐ Música de Câmara |
| ☐ Música de Concerto | ☐ Música Eletrônica | ☐ Música Instrumental | ☐ Música Popular |
| ☐ Musical | ☐ Novela | ☐ Obra Seriada | ☐ Oktober Fest |
| ☐ Ópera | ☐ Orquestra Sinfônica | ☐ Ourivesaria | ☐ Outras Danças |
| ☐ Outras Danças Clássicas | ☐ Outras Danças Modernas | ☐ Outras Danças Populares | ☐ Paisagens Culturais |
| ☐ Patrimônio Cultural Imaterial | ☐ Patrimônio Cultural Material | ☐ Patrimônio Histórico Edificado | ☐ Performance |
| ☐ Performance Literária | ☐ Permacultura | ☐ Pintura | ☐ Poesia |
| ☐ Políticas e Gestão Culturais | ☐ Procissão do Fogaréu | ☐ Produção Audiovisual | ☐ Produção Cultural |
| ☐ Produção de Eventos | ☐ Psicologia | ☐ Punk | ☐ Rádio Comunitária |
| ☐ Rádio e TV | ☐ Rap | ☐ Rasqueado | ☐ Realidade Virtual |

JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA BAHIASecretaria de
Cultura, Turismo
e Esportes - SECULT

SECRETARIA NACIONAL DE CULTURA

POLÍTICA NACIONAL
ALDIRBLANC
DE FOMENTO À CULTURAMINISTÉRIO DA
CULTURAGOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIROAssinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



- | | | | |
|---|--|---|--|
| ☐ Reggae | ☐ Reisado | ☐ Renda | ☐ Renda de Bilro |
| ☐ Repente | ☐ Rima e improviso | ☐ Rock | ☐ Romance |
| ☐ Romaria do Divino Pai Eterno | ☐ Salsa (Dança) | ☐ Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial | ☐ Samba |
| ☐ Samba (Dança) | ☐ Samba de Roda | ☐ Sapateado | ☐ Sátira |
| ☐ Sertanejo | ☐ Sítio Arqueológico | ☐ Sítios Históricos e Arqueológicos | ☐ Slam |
| ☐ Sociologia | ☐ Stand-up Comedy | ☐ Street Jazz | ☐ Tambor de Crioula |
| ☐ Tango (Dança) | ☐ Teatro | ☐ Teatro de Bonecos | ☐ Teatro de Improviso |
| ☐ Teatro de Máscaras | ☐ Teatro de Rua | ☐ Teatro de Sombras | ☐ Teatro do Absurdo |
| ☐ Teatro do Oprimido | ☐ Teatro Experimental | ☐ Teatro Infantil | ☐ Tecelagem |
| ☐ Tecnobrega | ☐ Teologia | ☐ Tradução e Interpretação | ☐ Tragédia |
| ☐ Trançagem | ☐ Transversalidades | ☐ Vídeo | ☐ Vídeo Experimental |
| ☐ Video Performance | ☐ Vídeo por demanda | ☐ Vídeo Teatro | ☐ Videoarte |
| ☐ Videocast | ☐ Videoclipe | ☐ Videodança | ☐ Webdesign |
| ☐ Webserie | ☐ Xaxado | ☐ Xilogravura | ☐ Outro(s) |

Caso selecionou `Outro(s)`, informe abaixo (opcional):

ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Qual(is) a(s) sua(s) principal(is) função/profissão no campo artístico e cultural (Assinale até 3 alternativas)?:

(Assinale até 3 alternativas)

- | | | | |
|---|--|---|--|
| ☐ Acrobata | ☐ Aderecista | ☐ Adestrador circense | ☐ Afinador de Instrumentos Musicais |
| ☐ Animador | ☐ Antipodista | ☐ Apresentador de Eventos | ☐ Apresentador de Festas Populares |
| ☐ Apresentador de Programas de Rádio | ☐ Apresentador de Programas de Televisão | ☐ Apresentador/Animador | ☐ Aramista |
| ☐ Arqueólogo(a) | ☐ Arquiteto(a) e Urbanista | ☐ Arranjador | ☐ Arte-Finalista |
| ☐ Artesão com Material Reciclável | ☐ Artesão Confeccionador de Biojóias e Ecojóias | ☐ Artesão Crocheteiro | ☐ Artesão do Couro |
| ☐ Artesão Modelador | ☐ Artesão Moveleiro (exceto reciclado) | ☐ Artesão Rendeiro | ☐ Artesão Tecelão |
| ☐ Artesão Trançador | ☐ Artesão Tricoteiro | ☐ Artesão(a) | ☐ Artista |
| ☐ Artista Aéreo | ☐ Artista Circense | ☐ Artista de Rua | ☐ Artista Urbano |
| ☐ Artista Visual | ☐ Assessor de imprensa | ☐ Assessor(a) de comunicação | ☐ Assistente de comunicação |
| ☐ Assistente de direção | ☐ Assistente de palco | ☐ Assistente de produção | ☐ Atendente Artístico-Cultural |
| ☐ Atirador de Facas | ☐ Ator/Atriz | ☐ Avaliador de Joias | ☐ Baianas do Acarajé |



JUAZEIRO

Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes - SECULT



MINISTÉRIO DA CULTURA

GOVERNO DO BRASIL



Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



☐ Bailarino(a)	☐ Bate-folha a máquina	☐ Benzedor(a)/Rezador(a)	☐ Bibliotecário
☐ Bonequeiro(a)	☐ Bordado(a)	☐ Brincante	☐ Cantor
☐ Capoeirista	☐ Caricaturista	☐ Carnavalesco(a)	☐ Cartunista
☐ Cenógrafo(a)	☐ Cenotécnico (cinema, vídeo, televisão, teatro e espetáculos)	☐ Ceramista	☐ Chargista
☐ Chef/Cozinheiro(a)	☐ Cinegrafista	☐ Colecionador	☐ Colorista
☐ Comedor de Espada	☐ Comedor de Fogo (pirofagista)	☐ Cômico de Circo	☐ Compositor
☐ Comunicador	☐ Confeccionador de Acordeão	☐ Confeccionador de Instrumentos de Corda	☐ Confeccionador de Instrumentos de Percussão
☐ Confeccionador de Instrumentos de Sopro (madeira)	☐ Confeccionador de Instrumentos de Sopro (metal)	☐ Confeccionador de Órgão	☐ Confeccionador de Piano
☐ Conservador/Restaurador	☐ Consultor(a) cultural	☐ Contador(a) de Estórias/Histórias	☐ Continuista
☐ Contorcionista	☐ Contra-regra	☐ Coreógrafo	☐ Costureiro(a)
☐ Cravador/Cravejador de Joias	☐ Criador(a) de Conteúdos Criativos Digitais	☐ Curador(a)	☐ Dançarino de Rua
☐ Dançarino de Salão	☐ Dançarino Popular, de Danças Folclóricas, Parafolclóricas, Tradicionais ou de Raiz	☐ Dançarino(a)	☐ Decorador de Eventos
☐ Desenhista	☐ Desenhista de Croqui	☐ Desenhista Detalhista	☐ Desenhista Técnico
☐ Desenhista Técnico da Indústria Têxtil	☐ Desenhista Técnico de Embalagens, Maquetes e Leiautes	☐ Desenhista Técnico de Mobiliário	☐ Desenvolvedor(a) de Jogos Eletrônicos
☐ Desenvolvedor(a) de Sistemas Informacionais	☐ Desenvolvedor(a) de Software	☐ Designer de Brinquedos	☐ Designer de Interiores
☐ Designer de Jóias	☐ Designer de Moda	☐ Designer de Som	☐ Designer de Vitruvina (Vitrinista)
☐ Designer Gráfico	☐ Designer Paisagístico	☐ Diretor Artístico	☐ Diretor de Arte
☐ Diretor Musical	☐ Dj (disc jockey)	☐ Domador de Animais	☐ Dramaturgo(a)
☐ Dublador(a)	☐ Editor de Texto e Imagem	☐ Editor(a) de Livros	☐ Editor(a) de TV e Vídeo
☐ Educador Museal	☐ Educador Social	☐ Educador(a) artístico-cultural	☐ Engenheiro de Som
☐ Enólogo(a)	☐ Ensaaiador	☐ Equilibrista	☐ Escritor
☐ Escultor	☐ Facilitador	☐ Faquir	☐ Figurinista
☐ Finalizador	☐ Fotógrafo	☐ Fotógrafo Lambe-Lambe	☐ Funâmbulo

JUAZEIRO
PRESENTANDO O FUTURO DA BAHIASecretaria de
Cultura, Turismo
e Esportes - SECULTMINISTÉRIO DA
CULTURAAssinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3C7F-7405-EAC3>



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



☐ Fundidor (joalheria e ourivesaria)	☐ Galerista	☐ Gambista	☐ Gestor Cultural
☐ Gestor de Redes Sociais	☐ Gestor(a) de Inovação	☐ Globista	☐ Grafiteiro(a)
☐ Gravador de Joias	☐ Gravador, à mão (encadernação)	☐ Guia de Turismo	☐ Hacker
☐ Homem-bala	☐ Icarista	☐ Iluminador(a)	☐ Ilustrador(a)
☐ Instrumentista	☐ Instrutor(a)	☐ Intérprete	☐ Inventor
☐ Joalheiro (reparações)	☐ Jornalista	☐ Laminador de metais preciosos a mão	☐ Lapidador de Jóias
☐ Luthier	☐ Maestro	☐ Mágico	☐ Malabarista
☐ Maquetista	☐ Maquetista na Marcenaria	☐ Maquiador(a)	☐ Maquinista de Cinema e Vídeo
☐ Maquinista de Teatro e Espetáculos	☐ Marceneiro	☐ Marcheteiro	☐ Mediador
☐ Mestre da cultura afro-brasileira	☐ Mestre da Cultura Popular	☐ Mestre da Cultura Tradicional	☐ Mestre de cultura ayahuasqueira
☐ Mestre de cultura indígena	☐ Mestre de Pista	☐ Mestre Vidreiro	☐ Mestre-sala
☐ Mestre(a) de bateria	☐ Mestres artífices	☐ Microfonista	☐ Mímico
☐ Miniaturista	☐ Modelador de Madeira	☐ Modelista de Calçados	☐ Modelista de Roupas
☐ Monociclista de circo	☐ Montador	☐ Montador de Palco	☐ Multiplicador
☐ Muralista	☐ Museólogo(a)	☐ Músico/Musicista	☐ Oficineiro(a)
☐ Operador de Central de Rádio	☐ Operador de Microfone (boom man)	☐ Operador de Projetor Cinematográfico	☐ Operador de Som
☐ Operador de Transmissor de Rádio	☐ Operador(a) de Áudio	☐ Operador(a) de Câmera	☐ Operador(a) de Controle Mestre (rádio)
☐ Operador(a) de Externa	☐ Operador(a) de Gravação de Rádio	☐ Palhaço/Clown	☐ Paneleiro(a)
☐ Parteira Indígena	☐ Parteiro(a)	☐ Passista	☐ Patinador(a)
☐ Perna de Pau (ou Pernalta)	☐ Pesquisador(a)	☐ Pirofagista	☐ Poeta
☐ Poeta de Slam	☐ Porta-bandeira/Porta-estandarte	☐ Produtor Audiovisual	☐ Produtor Musical
☐ Produtor(a) Cultural	☐ Professor	☐ Profissional da crítica	☐ Programador(a)
☐ Projeccionista	☐ Projetista de Móveis	☐ Projetista de Sistemas de Áudio	☐ Quadrilheiro(a)
☐ Quadrinista	☐ Queijista Artesanal	☐ Rapper	☐ Redator(a)
☐ Rendeiro(a)	☐ Repórter	☐ Restaurador de Livros e Documentos	☐ Restaurador(a)
☐ Revisor(a)	☐ Ritmista	☐ Roadie	☐ Roteirista
☐ Rumbeira de Circo	☐ Sacerdote de religiosidade popular	☐ Saltimbanco	☐ Sambista
☐ Secretário de Frente	☐ Sineiro	☐ Tacacazeiro(a)	☐ Tanoeiro(a)
☐ Tecelão(ã)	☐ Técnico (a) em biblioteconomia	☐ Técnico em Masterização de Áudio	☐ Técnico em Mixagem de Áudio



JUAZEIRO

Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes - SECULT



ALDIRBLANC

MINISTÉRIO DA CULTURA

Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3C7F-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3C7F-7405-EAC3

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



- | | | | |
|---|---|--|--|
| ☐ Técnico em Operação de Equipamentos de Transmissão/Recepção de Televisão | ☐ Técnico(a) audiovisual | ☐ Técnico(a) de arquivo | ☐ Técnico(a) de iluminação |
| ☐ Técnico(a) de sonorização | ☐ Técnico(a) em Cenografia | ☐ Técnico(a) em Gravação de Áudio | ☐ Técnico(a) em Instalação de Equipamentos de Áudio |
| ☐ Técnico(a) em Museologia | ☐ Titeriteiro | ☐ Trabalhador de Confecções de Bijuterias e Jóias de Fantasia | ☐ Tradutor(a) |
| ☐ Trapezista | ☐ Trefilador (joalheria e ourivesaria) | ☐ Turismólogo(a) | ☐ Ventriloquo |
| ☐ Violeiro | ☐ Visual Merchandiser | ☐ VJ | ☐ Web Designer |
| ☐ Outro | | | |

Caso selecionou 'outro', informe abaixo (opcional):

RECURSO PÚBLICO

Você já acessou recursos públicos do Fomento à Cultura anteriormente?:

- ☐ Sim
☐ Não

Se sim, marque em qual(is) esfera (opcional):

- ☐ Federal
☐ Estadual
☐ Municipal
☐ Não sei informar

COTA E BÔNUS/INDUTOR

Vai concorrer às cotas?:

- ☐ Não vou concorrer às cotas
☐ Pessoas negras (pretas ou pardas)
☐ Pessoas indígenas
☐ Pessoas com deficiência

Bônus de pontuação / Indutores (opcional):

(Conforme edital, a pontuação extra(bônus) é limitada ao máximo de 02(dois) itens, não podendo ultrapassar 02(dois) pontos.)

- ☐ Agentes culturais do gênero feminino.
☐ Agentes culturais negros e indígenas
☐ Agentes culturais com deficiência
☐ Agentes culturais idosos

JUAZEIRO
PRESIDENTE DO FUTURO DA BAHIASecretaria de
Cultura, Turismo
e Esportes - SECULTPOLÍTICA NACIONAL
ALDIRBLANC
DE FOMENTO À CULTURAMINISTÉRIO DA
CULTURAGOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIROAssinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



[] Agentes culturais pertencentes à comunidade LGBTQIAPN+

DOCUMENTOS/DECLARAÇÕES DE COTAS E INDUTORES

Laudo Médico (pessoa com deficiência):*Laudo médico; Certificado Nacional de Pessoa com Deficiência, emitido pelo aplicativo ou site "Meu INSS" ou Comprovante de Benefício de Prestação Continuada à Pessoa com Deficiência, para concorrer às cotas de Pessoas com Deficiência.*** Limite de até 20MB**** Extensão/formato: pdf, jpg, jpeg, png***** Caso precise encaminhar mais de um documento, agrupe todos os documentos em um único arquivo (sugestão: ILOVEPDF - https://www.ilovepdf.com/pt/juntar_pdf)*

CATEGORIA

Marque a categoria a que vai concorrer:

- ☐ OFICINA MUSICAL INCLUSIVA, DESTINADA A CRIANÇAS NEURODIVERGENTES - R\$ 10.000,00
- ☐ FOMENTO A PROJETOS PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS TEMÁTICOS - REGIÃO CENTRAL - R\$ 15.000,00
- ☐ FOMENTO A PROJETOS PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS TEMÁTICOS - INTERIOR - R\$ 7.500,00

BAIRRO OU DISTRITO

Marque o seu bairro:

- ☐ Bairro Alto da Aliança
- ☐ Bairro Alto da Maravilha
- ☐ Bairro Alto do Alencar
- ☐ Bairro Alto do Cruzeiro
- ☐ Bairro Antonio Guilhermino
- ☐ Bairro Argemiro
- ☐ Bairro Cajueiro
- ☐ Bairro Castelo Branco
- ☐ Bairro Centenário
- ☐ Bairro Centro
- ☐ Bairro Coréia
- ☐ Bairro Country Club
- ☐ Bairro Dom José Rodrigues
- ☐ Bairro Dom Tomaz
- ☐ Bairro Expedito de Almeida Nascimento
- ☐ Bairro Itaberaba
- ☐ Bairro Jardim Flórida

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUAZEIRO
PRESENTANDO O FUTURO DA CIDADANIASecretaria de
Cultura, Turismo
e Esportes - SECULTMINISTÉRIO DA
CULTURAAssinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



- () Bairro Jardim Novo Encontro
- () Bairro Jardim São Paulo
- () Bairro Jardim Universitário
- () Bairro Jardim Vitória
- () Bairro João Paulo II
- () Bairro João XXIII
- () Bairro Juazeiro Velho
- () Bairro Lomanto Júnior
- () Bairro Malhada da Areia
- () Bairro Maringá
- () Bairro Matatu
- () Bairro Nossa Senhora da Penha
- () Bairro Padre Vicente
- () Bairro Palmares
- () Bairro Parque Centenário
- () Bairro Pedra do Lord
- () Bairro Pedro Raimundo
- () Bairro Piranga
- () Bairro Piranga II
- () Bairro Quide
- () Bairro Santa Maria Goretti
- () Bairro Santo Antônio
- () Bairro São Geraldo
- () Bairro Tabuleiro
- () Bairro Tancredo Neves
- () Bairro Vila Tiradentes

Marque o seu distrito:

- () Distrito Abóbora (Juazeiro/BA)
- () Distrito Carnaíba do Sertão
- () Distrito Itamotinga
- () Distrito Junco
- () Distrito Juremal
- () Distrito Pinhões
- () Distrito Massaroca
- () Distrito Maniçoba

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA**Nome do Projeto:****Descrição do projeto:**

Na descrição, o proponente deverá apresentar as informações gerais da ação, projeto, iniciativa, espaço, ambiente ou prática artístico-cultural a ser desenvolvida. O texto deverá informar o que será realizado, qual



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes - SECULT



MINISTÉRIO DA CULTURA



Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



linguagem ou expressão cultural será contemplada, onde acontecerá, quem participará, qual o contexto de atuação e quais resultados culturais se pretende alcançar.

Perguntas orientadoras:

- Quais ações culturais serão realizadas?
- Como surgiu a ideia do projeto?
- Por que a ação é importante para a sociedade?
- Qual é a relação do projeto com o município/estado?
- O projeto valoriza alguma prática cultural, território, comunidade, memória, saber, tradição ou linguagem artística específica?
- Quais produtos, serviços, atividades ou resultados culturais serão entregues?

OBJETIVOS DA PROPOSTA**Justificativa do projeto:**

Explique por que o projeto deve ser realizado e qual sua importância artística e cultural.

Perguntas orientadoras:

Qual a relevância da proposta para o cenário artístico e cultural?

O projeto aborda memórias, identidades, territórios, personagens, modos de vida, expressões culturais ou questões sociais?

Qual é o diferencial artístico, narrativo, estético, simbólico ou comunitário da proposta?

Como o projeto contribui para o fortalecimento da identidade e da diversidade cultural local?

Objetivos do projeto:

Apresente 01 objetivo geral e de 03 a 05 objetivos específicos, indicando o que o projeto pretende realizar com o recurso recebido. Os objetivos devem estar relacionados aos resultados que se pretende alcançar com a ação cultural proposta.

Exemplos de objetivos:

Objetivo geral:

Realizar uma ação cultural de multilinguagens, promovendo o acesso à cultura, a valorização da diversidade artística e o fortalecimento da produção cultural local.

Objetivos específicos:

Valorizar linguagens artísticas, manifestações populares e práticas culturais no município.

Ampliar o acesso da população aos bens, serviços e atividades culturais, com atenção à democratização da participação e à inclusão de diferentes públicos.

Estimular a participação de artistas, grupos, coletivos, mestres, mestras, educadores, produtores e demais fazedores de cultura no desenvolvimento da ação proposta.

Metas do projeto:

Detalhe os objetivos do projeto em ações e resultados quantificáveis. As metas devem permitir a verificação do cumprimento da proposta, indicando quantidades, produtos, atividades, público estimado, territórios atendidos e resultados esperados.

Exemplos de metas:



JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA BAHIA

Secretaria de
Cultura, Turismo
e Esportes - SECULT



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3C7F-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3C7F-7405-EAC3



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



Realizar 03 oficinas de artes visuais para crianças e adolescentes, com carga horária total de 12 horas.

Realizar 02 apresentações cênicas gratuitas em espaços públicos ou comunitários, alcançando público estimado de 200 pessoas.

Promover 01 exposição artística com duração mínima de 05 dias, aberta gratuitamente à visitação pública.

DADOS DA EXECUÇÃO - PERFIL DO PÚBLICO**Perfil do público que frequenta o espaço, ambiente ou iniciativa artístico-cultural:**

Preencha informações sobre as pessoas beneficiadas ou participantes do projeto.

Perguntas orientadoras:

- Qual o perfil do público atendido?
- São crianças, adolescentes, jovens, adultos ou pessoas idosas?
- Pertencem a alguma comunidade, bairro, distrito, território rural, periférico, tradicional ou urbano?
- Qual a escolaridade, faixa etária ou perfil social do público?
- O público participa presencialmente, digitalmente ou das duas formas?
- O projeto é voltado ao público em geral ou a algum grupo específico?

A sua ação artístico-cultural é voltada prioritariamente para algum destes perfis de público?:

- ☐ Pessoas vítimas de violência
- ☐ Pessoas em situação de pobreza
- ☐ Pessoas em situação de rua (moradores de rua)
- ☐ Pessoas em situação de restrição e privação de liberdade (população carcerária)
- ☐ Pessoas com deficiência
- ☐ Pessoas em sofrimento físico e/ou psíquico
- ☐ Mulheres
- ☐ LGBTQIAPN+
- ☐ Povos e comunidades tradicionais
- ☐ Negros e/ou negras
- ☐ Ciganos
- ☐ Indígenas
- ☐ Não é voltada especificamente para um perfil, é aberta para todos
- ☐ Outros, indicar qual

Caso selecionou 'outro', informe abaixo (opcional):

O agente cultural tem trajetória declarada e comprovadamente ligada às culturas tradicionais e populares, e/ou de áreas periféricas, urbanas e rurais, e que tenham suas ações voltadas ao segmento?:

- ☐ Sim
- ☐ Não

Público direto estimado:

JUAZEIRO
PRESENTANDO O FUTURO DA BAHIA

Secretaria de
Cultura, Turismo
e Esportes - SECULT



ALDIRBLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



(pessoas)

Público indireto estimado:

(pessoas)

Público digital estimado:

(pessoas)

Público total estimado:

(pessoas)

INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA E IMPACTO SOCIAL**O projeto apresenta ações de integração comunitária?:**☐ Sim☐ Não**Descreva como o projeto dialoga com comunidades, grupos, territórios ou públicos específicos:***Informe se haverá participação de moradores, coletivos, escolas, associações, grupos culturais, mestres, mestras, artistas locais, comunidades tradicionais, rurais, periféricas ou urbanas.***Descreva o impacto social esperado:***Explique como a proposta contribui para inclusão, acessibilidade, formação de público, valorização de saberes, fortalecimento comunitário, participação social, cidadania cultural ou democratização do acesso à cultura.***EQUIPE TÉCNICA****O seu projeto tem Equipe Técnica?:**☐ Sim☐ Não**Caso tenha equipe técnica, explique a compatibilidade da equipe com as atividades propostas (opcional):***Explique como a experiência dos profissionais se relaciona com as funções que serão exercidas no projeto***Caso o projeto não tenha equipe técnica, justifique (opcional):**PREFEITURA
MUNICIPAL DE JUAZEIROSecretaria de
Cultura, Turismo
e Esportes - SECULTMINISTÉRIO DA
CULTURAAssinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3>

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO

Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme quadro a seguir:

Integrante 1

Nome	CPF	Função no projeto
Negra/parda	Indígena	PCD

Integrante 2

Nome	CPF	Função no projeto
Negra/parda	Indígena	PCD

Integrante 3

Nome	CPF	Função no projeto
Negra/parda	Indígena	PCD

Integrante 4

Nome	CPF	Função no projeto
Negra/parda	Indígena	PCD

DOCUMENTOS DA EQUIPE TÉCNICA

Currículo dos integrantes da ficha técnica do projeto que comprove a compatibilidade dos profissionais com as atividades desenvolvidas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
PRESIDENTE DO FUTURO DA BAHIASecretaria de
Cultura, Turismo
e Esportes - SECULTPOLÍTICA NACIONAL
ALDIRBLANC
DE FOMENTO À CULTURAMINISTÉRIO DA
CULTURAAssinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3>

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



* Limite de até 20MB

** Extensão/formato: pdf, jpg, jpeg, png

*** Caso precise encaminhar mais de um documento, agrupe todos os documentos em um único arquivo

(sugestão: ILOVEPDF - https://www.ilovepdf.com/pt/juntar_pdf)

[Anexar arquivo]

MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE

Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de Pessoas com deficiência - PCDs, tais como, intérprete de libras, audiodescrição, entre outras medidas de acessibilidade a pessoas com deficiência, idosos e mobilidade reduzida, conforme Instrução Normativa MINC nº 10/2023

Acessibilidade arquitetônica:

- ☐ rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas
- ☐ piso tátil
- ☐ rampas
- ☐ elevadores adequados para pessoas com deficiência
- ☐ corrimãos e guarda-corpos
- ☐ banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência
- ☐ vagas de estacionamento para pessoas com deficiência
- ☐ assentos para pessoas obesas
- ☐ iluminação adequada
- ☐ Não se aplica

Caso tenha outra acessibilidade arquitetônica, indique qual (opcional):**Acessibilidade comunicacional:**

- ☐ a Língua Brasileira de Sinais - Libras
- ☐ o sistema Braille
- ☐ o sistema de sinalização ou comunicação tátil
- ☐ a audiodescrição
- ☐ as legendas
- ☐ a linguagem simples
- ☐ textos adaptados para leitores de tela
- ☐ Não se aplica

Caso tenha outra acessibilidade comunicacional, indique qual (opcional):**Acessibilidade atitudinal:**

- ☐ capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais
- ☐ contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
PRESIDENTE DO PODERADO DA CIDADANIASecretaria de
Cultura, Turismo
e Esportes - SECULT

Secretaria Nacional de Cultura

Política Nacional
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURAMINISTÉRIO DA
CULTURAGOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIROAssinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



- ☐ formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural
- ☐ outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas
- ☐ Não se aplica

Caso tenha outra acessibilidade atitudinal, indique qual (opcional):

Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto, ou justifique as formas em que não se aplicam:

CRONOGRAMA DO PROJETO

Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto de manutenção.

Etapa	Data de início	Data final	Descrição

ESTRATÉGIA E DIVULGAÇÃO

Apresente os meios que serão utilizados para divulgar o projeto:

Informe as estratégias, mídias, materiais e canais de comunicação que serão utilizados para alcançar o público-alvo.

Exemplos: redes sociais, impulsionamento digital, rádio, jornal, revista, cartazes, faixas, panfletos, cards, vídeos curtos, grupos de WhatsApp, site, blog, assessoria de imprensa, carro de som, comunicação comunitária, escolas, associações, equipamentos culturais, coletivos parceiros, lideranças comunitárias ou outros meios.

Descreva o plano de mobilização de público:

Explique como o público será convidado, informado e mobilizado para participar das atividades.

O agente cultural possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
PRESENTANDO O FUTURO DA BAHIASecretaria de
Cultura, Turismo
e Esportes - SECULT

SECRETARIA NACIONAL DE CULTURA

POLÍTICA NACIONAL
ALDIRBLANC
DE FOMENTO À CULTURAMINISTÉRIO DA
CULTURAGOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIROAssinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



- ☐ Não, o projeto não possui outras fontes de recursos financeiros
- ☐ Apoio financeiro municipal
- ☐ Apoio financeiro estadual
- ☐ Recursos de Lei de Incentivo Municipal
- ☐ Recursos de Lei de Incentivo Estadual
- ☐ Recursos de Lei de Incentivo Federal
- ☐ Patrocínio privado direto
- ☐ Patrocínio de instituição internacional
- ☐ Doações de Pessoas Físicas
- ☐ Doações de Empresas
- ☐ Cobrança de ingressos
- ☐ Outros

Caso selecionou `Outros`, informe abaixo (opcional):

Se o projeto tem outras fontes de financiamento, detalhe quais são, o valor do financiamento e onde os recursos serão empregados no projeto.

O projeto prevê a venda de produtos/ingressos?:

(Informe a quantidade dos produtos a serem vendidos, o valor unitário por produto e o valor total a ser arrecadado. Detalhe onde os recursos arrecadados serão aplicados no projeto)

GERAÇÃO DE RENDA

Insira uma estimativa de empregos diretos e indiretos que o projeto irá contemplar

Emprego direto:

Emprego indireto:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas.

Pode haver a indicação do parâmetro de preço (Ex.: preço estabelecido no SALICNET, 3 orçamentos, etc) utilizado com a referência específica do item de despesa para auxiliar a análise técnica da comissão de seleção.

Categoria	Descrição	Unidade	Qtd	Valor unit. (R\$)	Total (R\$)
					

Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



Total geral (R\$): _____

COMPROVAÇÃO DA ATUAÇÃO CULTURAL

Currículo/Portfólio do proponente que comprove sua trajetória artística e cultural na música:

(A comprovação de atuação cultural deve demonstrar que o proponente atende o tempo mínimo de atuação cultural estipulado no edital. Acrescente currículo, notícias, fotos e outros conteúdos que contribuam para a avaliação da experiência e para a comprovação da atuação cultural)

* Limite de até 20MB

** Extensão/formato: pdf, jpg, jpeg, png

*** Caso precise encaminhar mais de um documento, agrupe todos os documentos em um único arquivo (sugestão: ILOVEPDF - https://www.ilovepdf.com/pt/juntar_pdf)

[Anexar arquivo]

Página da internet e redes sociais (exemplo: Facebook, Instagram, site, canal no Youtube, etc.): (opcional):

Anexe aqui outro(s) documento(s) que o proponente julgar necessário para auxiliar na avaliação desta inscrição (opcional):

* Limite de até 20MB

** Extensão/formato: pdf

*** Caso precise encaminhar mais de um documento, agrupe todos os documentos em um único arquivo (sugestão: ILOVEPDF - https://www.ilovepdf.com/pt/juntar_pdf)

[Anexar arquivo]

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
PRESIDENTE DO FUTURO DA BAHIA

Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes - SECULT-TE



SECRETARIA NACIONAL DE CULTURA



MINISTÉRIO DA CULTURA

GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2026 - "NETO VIDAL"**
ANEXO II MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PESSOA JURÍDICA**IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE/INSTITUIÇÃO****Tipo de empresa:**

- ☐ MEI - Micro Empreendedor Individual
☐ Pessoa Jurídica sem fins lucrativos
☐ Pessoa Jurídica com fins lucrativos

CNPJ:**Razão social:****Nome Fantasia (se houver) (opcional):****Data da fundação:****Número de pessoas do corpo diretivo da PJ (incluindo o representante legal):****Email:****Telefone:****DADOS FINANCEIROS****Qual o faturamento do último ano da pessoa jurídica:**

- ☐ Até R\$81.000,00
☐ Entre R\$81.000,01 e R\$360.000,00
☐ Entre R\$360.000,01 e R\$1.000.000,00
☐ Entre R\$1.000.000,01 e R\$4.800.000,00
☐ Acima de R\$4.800.000,01

ENDEREÇO DA ENTIDADE/INSTITUIÇÃO**CEP:****Estado:**JUAZEIRO
PRESENTANDO O FUTURO DA CIDADESecretaria de
Cultura, Turismo
e Esportes - SECULT-TEPOLÍTICA NACIONAL
ALDIRBLANC
DE FOMENTO À CULTURAMINISTÉRIO DA
CULTURAAssinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3C7F-7405-EAC3>

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



() Bahia

Cidade:

Bairro/comunidade:

Logradouro (rua, avenida, estrada, ...):

Número:

Complemento (opcional):

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome do representante:

Nome Social (se houver) (opcional):

CPF do representante:

Data de nascimento:

RG:

Data de emissão (RG) (opcional):

Órgão emissor (RG) (opcional):

Cargo/Função:

Email:

Telefone:

ENDEREÇO DO REPRESENTANTE LEGAL

CEP:

PREFEITURA
MUNICIPAL DE JUAZEIROSecretaria de
Cultura, Turismo
e Esportes - SECULTMINISTÉRIO DA
CULTURAAssinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3C7F-7405-EAC3>

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

**Estado:**

- | | |
|--|--|
| ☐ Acre | ☐ Alagoas |
| ☐ Amapá | ☐ Amazonas |
| ☐ Bahia | ☐ Ceará |
| ☐ Distrito Federal | ☐ Espírito Santo |
| ☐ Goiás | ☐ Maranhão |
| ☐ Mato Grosso | ☐ Mato Grosso do Sul |
| ☐ Minas Gerais | ☐ Pará |
| ☐ Paraíba | ☐ Paraná |
| ☐ Pernambuco | ☐ Piauí |
| ☐ Rio de Janeiro | ☐ Rio Grande do Norte |
| ☐ Rio Grande do Sul | ☐ Rondônia |
| ☐ Roraima | ☐ Santa Catarina |
| ☐ São Paulo | ☐ Sergipe |
| ☐ Tocantins | |

Cidade:**Bairro/comunidade:****Logradouro (rua, avenida, estrada...):****Número:****Complemento (opcional):****DADOS SOCIOECONÔMICO DO REPRESENTANTE****Gênero do representante legal:**

- | | |
|---|--|
| ☐ Homem cisgênero | ☐ Mulher cisgênero |
| ☐ Mulher transgênero | ☐ Homem transgênero |
| ☐ Pessoa não binária | ☐ Outro |
| ☐ Não informar | |

Caso selecionou 'outro', informe abaixo (opcional):**Raça, cor ou etnia do representante legal:**

- | | |
|--|-----------------------------------|
| ☐ Amarela/Sino-asiático | ☐ Branca |
| ☐ Cigano | ☐ Indígena |
| ☐ Quilombola | ☐ Pardo |
| ☐ Preto | ☐ Outro |

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
PRESIDENTE DO FUTURO DA BAHIASecretaria de
Cultura, Turismo
e Esportes - SECULT-TEPOLÍTICA NACIONAL
ALDIRBLANC
DE FOMENTO À CULTURAMINISTÉRIO DA
CULTURAAssinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

☐ Não quero identificar

Caso selecionou `outro`, informe abaixo (opcional):

O representante legal é PCD? Se sim, qual?:

- | | |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| ☐ Não sou PCD | ☐ Auditiva |
| ☐ Física | ☐ Intelectual |
| ☐ Múltipla | ☐ Visual |
| ☐ Outra | |

Caso selecionou `outro`, informe abaixo (opcional):

Você é beneficiário de algum programa social?:

- ☐ Não
- ☐ Bolsa família
- ☐ Benefício de Prestação Continuada
- ☐ Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
- ☐ Garantia-Safra
- ☐ Seguro-Defeso
- ☐ Outro

Caso selecionou `outro`, informe abaixo (opcional):

Grau de escolaridade do representante legal:

- | | |
|--|---|
| ☐ Sem ensino formal ou fundamental incompleto | ☐ Ensino Fundamental Incompleto |
| ☐ Ensino Fundamental Completo | ☐ Fundamental completo ou médio incompleto |
| ☐ Ensino Médio Incompleto | ☐ Ensino Médio Completo |
| ☐ Médio completo ou superior incompleto | ☐ Curso Técnico Incompleto |
| ☐ Curso Técnico Completo | ☐ Ensino Superior Incompleto |
| ☐ Ensino Superior Completo | ☐ Pós Graduação Incompleto |
| ☐ Pós Graduação Completo | ☐ Doutorado |
| ☐ Mestrado | ☐ PHD |
| ☐ MBA | ☐ Não tenho Educação Formal |

Pertence a alguma comunidade tradicional?:

- ☐ Não pertencem a comunidade tradicional.
- ☐ Quilombolas
- ☐ Povos de Terreiro
- ☐ Pescadores(as) Artesanais
- ☐ Povos Ciganos
- ☐ Indígenas
- ☐ Comunidades Rurais
- ☐ Comunidades Ribeirinhas
- ☐ Comunidades Extrativistas

PREFEITURA
MUNICIPAL DE
JUAZEIROSecretaria de
Cultura, Turismo
e Esportes - SECULT/TEPOLÍTICA NACIONAL
ALDIRBLANC
DE FOMENTO À CULTURAMINISTÉRIO DA
CULTURAAssinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3C7F-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3C7F-7405-EAC3

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



() Outra comunidade tradicional, indica qual

Caso selecionou 'outro', informe abaixo (opcional):**Qual a faixa de renda do representante legal?(Calcule fazendo uma média das remunerações dos últimos 3 meses. Em 2026, o salário mínimo foi fixado em R\$1.621,00.):**

- () Nenhuma renda
 () Até 1 salário mínimo
 () De 1 a 3 salários mínimos
 () De 3 a 5 salários mínimos
 () De 5 a 8 salários mínimos
 () De 8 a 10 salários mínimos
 () Acima de 10 salários mínimos

Sua principal fonte de renda é por meio de atividade cultural?:

- () Sim
 () Não

SEGMENTOS DE ATUAÇÃO**Indique o(s) principal(is) segmentos de atuação da entidade no campo artístico-cultural (Assinale até 3(três) alternativas):***(Assinale até 3 alternativas)*

- | | | | |
|--|---|---|--|
| ☐ Acervos | ☐ Acessibilidade Cultural | ☐ Agrofloresta | ☐ Animação |
| ☐ Antropologia | ☐ Áreas Técnicas | ☐ Arqueologia | ☐ Arquitetura e Urbanismo |
| ☐ Arquivos | ☐ Arte de Plásticas | ☐ Arte de Rua | ☐ Arte Digital |
| ☐ Arte Gráfica | ☐ Arte Santeira | ☐ Artes Visuais | ☐ Artesanato |
| ☐ Artesanato com Reciclados | ☐ Artesanato em Cerâmica | ☐ Artesanato em Fibras Vegetal | ☐ Artesanato em Fio |
| ☐ Artesanato em Madeira | ☐ Artesanato em Metal | ☐ Artesanato em Pedra | ☐ Artesanato em Tecido |
| ☐ Audiobook | ☐ Audiovisual e Mídias Interativas | ☐ Audiovisual Expandido | ☐ Axé |
| ☐ Baião | ☐ Baião (dança) | ☐ Ballet | ☐ Banda |
| ☐ Banda Sinfônica | ☐ Bandas de Congo e Tucumbi | ☐ Biblioteca tombada | ☐ Biblioteconomia |
| ☐ Bioconstrução | ☐ Biografia e Autobiografia | ☐ Bloco de Carnaval | ☐ Boi Bumbá |
| ☐ Bordado | ☐ Breakdance | ☐ Brega Funk | ☐ Caboclinho |
| ☐ Caçada da Rainha | ☐ Calypso | ☐ Canto | ☐ Canto Coral |
| ☐ Capoeira | ☐ Carimbó | ☐ Carimbó (Dança) | ☐ Carnaval |
| ☐ Cavalhadas | ☐ Cavalo Marinho | ☐ Centro de Memória e patrimônio | ☐ Ciência Política |
| ☐ Cinema | ☐ Cinemateca | ☐ Ciranda | ☐ Circo |

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
PRESIDENTE DO FUTURO DA CIDADE

Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes - SECULT

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA CULTURA

Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



☐ Circo Contemporâneo	☐ Circo de Rua	☐ Circo Itinerante	☐ Circo Tradicional
☐ Coco	☐ Comédia	☐ Comunicação	☐ Congada
☐ Congado	☐ Contação de histórias	☐ Conteúdo Audiovisual por Demanda	☐ Conto
☐ Cordel	☐ Criação literária	☐ Crochê	☐ Crônica
☐ Cultivo e extração tradicional	☐ Cultura Alemã	☐ Cultura Alimentar	☐ Cultura Cigana
☐ Cultura da juventude de povos e comunidades tradicionais	☐ Cultura das comunidades de fundo e fecho de pasto	☐ Cultura das comunidades quilombolas	☐ Cultura das quebradeiras de coco babaçu
☐ Cultura DEF	☐ Cultura Digital	☐ Cultura do Povo Arara	☐ Cultura do Povo Araweté
☐ Cultura do Povo Ashaninka	☐ Cultura do Povo Bororo	☐ Cultura do Povo Cultura Fulni-ô	☐ Cultura do Povo Enawenê-Nawê
☐ Cultura do Povo Gavião	☐ Cultura do Povo Guarani	☐ Cultura do Povo Ikpeng	☐ Cultura do Povo Javari
☐ Cultura do Povo Kalapalo	☐ Cultura do Povo Kanamari	☐ Cultura do Povo Karajá	☐ Cultura do Povo Karipuna
☐ Cultura do Povo Kaxinawá (Huni Kuin)	☐ Cultura do Povo Kayabi	☐ Cultura do Povo Kayapó	☐ Cultura do Povo Korubo
☐ Cultura do Povo Krahô	☐ Cultura do Povo Maxakali	☐ Cultura do Povo Munduruku	☐ Cultura do Povo Ofaié
☐ Cultura do Povo Panará	☐ Cultura do Povo Pankararu	☐ Cultura do Povo Pareci	☐ Cultura do Povo Paresi
☐ Cultura do Povo Pataxó	☐ Cultura do povo pomerano	☐ Cultura do Povo Surui	☐ Cultura do Povo Tembê
☐ Cultura do Povo Terena	☐ Cultura do Povo Tikuna	☐ Cultura do Povo Timbira	☐ Cultura do Povo Tukano
☐ Cultura do Povo Tupi	☐ Cultura do Povo Wai Wai	☐ Cultura do Povo Waimiri-Atroari	☐ Cultura do Povo Xavante
☐ Cultura do Povo Xerente	☐ Cultura do Povo Xikrin	☐ Cultura do Povo Yanomami	☐ Cultura do Povo Yawalapiti
☐ Cultura do Povo Yawanawá	☐ Cultura do Povo Zoró	☐ Cultura dos andirobeiros	☐ Cultura dos apanhadores de flores sempre vivas
☐ Cultura dos benzedeiros	☐ Cultura dos caatingueiros	☐ Cultura dos caboclos	☐ Cultura dos caiçaras
☐ Cultura dos catadores de mangaba	☐ Cultura dos cipozeiros	☐ Cultura dos extrativistas	☐ Cultura dos extrativistas costeiros e marinhos
☐ Cultura dos faxinalenses	☐ Cultura dos geraizeiros	☐ Cultura dos ilhéus	☐ Cultura dos morroquianos
☐ Cultura dos pantaneiros	☐ Cultura dos pescadores artesanais	☐ Cultura dos povos ciganos	☐ Cultura dos povos e comunidades de terreiro/povos e comunidades de matriz africana

JUAZEIRO
PRESENTANDO O FUTURO DA CIDADANIASecretaria de
Cultura, Turismo
e Esportes - SECULTMINISTÉRIO DA
CULTURA

Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3





PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



☐ Cultura dos Povos Nômades	☐ Cultura dos Povos Originários	☐ Cultura dos raizeiros	☐ Cultura dos retireiros do Araguaia
☐ Cultura dos ribeirinhos	☐ Cultura dos vazanteiros	☐ Cultura dos veredeiros	☐ Cultura e Bem Viver
☐ Cultura e Comunicação	☐ Cultura e decolonialidade	☐ Cultura e Desenvolvimento Social	☐ Cultura e Direitos Humanos
☐ Cultura e Educação	☐ Cultura e Esporte	☐ Cultura e Juventudes	☐ Cultura e Lazer
☐ Cultura e Política	☐ Cultura e Saúde	☐ Cultura e Território	☐ Cultura e Turismo
☐ Cultura Hip Hop	☐ Cultura Italiana	☐ Cultura Japonesa	☐ Cultura LGBTQIAPN+
☐ Cultura Negra	☐ Cultura Urbana	☐ Cultura, Infância e Adolescência	☐ Cultura, Meio Ambiente e Sustentabilidade
☐ Culturas Afrobrasileiras	☐ Culturas dos Povos Originários	☐ Culturas Populares	☐ Culturas Tradicionais
☐ Culturas Tradicionais e Populares	☐ Dança	☐ Dança Afro	☐ Dança Contemporânea
☐ Dança de Salão	☐ Dança do Ventre	☐ Dança Moderna	☐ Dança Silvestre
☐ Danças Clássicas	☐ Danças Contemporâneas	☐ Danças Estrangeiras	☐ Danças Populares
☐ Danças Urbanas	☐ Declamação	☐ Desenho Industrial	☐ Design
☐ Design de Interiores	☐ Design de Jóias	☐ Design de Moda	☐ Design e Serviços Criativos
☐ Design Gráfico	☐ Design Paisagístico	☐ Design para a Sociobioeconomia	☐ Diário
☐ Direito	☐ Documentário	☐ Drama	☐ Economia Criativa e da Cultura
☐ Economia, Produção e Áreas Técnicas da Cultura	☐ Ensaios	☐ Epístola	☐ Epopeia
☐ Escola de Samba	☐ Escultura (Artes Visuais)	☐ Escultura (Artesanato)	☐ Espetáculo de Circo
☐ Fábula	☐ Fandango	☐ Fanfarra	☐ Festa do Divino
☐ Festas Populares	☐ Festejos Juninos	☐ Ficção	☐ Filme-ensaio
☐ Filologia	☐ Filosofia	☐ Folia de Reis	☐ Fomento editorial
☐ Forró	☐ Forró (Dança)	☐ Fotografia	☐ Frevo
☐ Frevo (dança)	☐ Funk	☐ Fuxico	☐ Gastronomia
☐ Geografia Humana	☐ Gestão criativa	☐ Gestão Cultural	☐ Grafite
☐ Gravura	☐ Guarânia	☐ História	☐ Humanidades
☐ Imóvel tombado	☐ Internet Podcasting	☐ Interseccionalidades	☐ Intervenção Urbana
☐ Jazz (Dança)	☐ Jogos eletrônicos/Games	☐ Jongo	☐ Jornais e outros periódicos
☐ K-pop Dance	☐ Lambada	☐ Lapidação	☐ Leitura
☐ Lenda	☐ Letras e Literatura (Humanidades)	☐ Lidas Campeiras	☐ Linguística
☐ Literatura	☐ Literatura Infantil	☐ Livro	☐ Livro, Leitura e Literatura
☐ Macramê	☐ Maracatu	☐ Maracatu (Dança)	☐ Marujada

JUAZEIRO
PRESENTANDO O FUTURO DA CIDADANIASecretaria de
Cultura, Turismo
e Esportes - SECULTPOLÍTICA NACIONAL
ALDIRBLANC
DE FOMENTO À CULTURAMINISTÉRIO DA
CULTURAAssinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



- | | | | |
|--|--|---|--|
| ☐ Mediação de Leitura | ☐ Memórias | ☐ Mídias Interativas | ☐ Mito |
| ☐ Moda de Viola | ☐ Mosaico | ☐ Movimento Sound System | ☐ Museologia |
| ☐ Museu (Patrimônio Material) | ☐ Museu tombado | ☐ Música | ☐ Música de Câmara |
| ☐ Música de Concerto | ☐ Música Eletrônica | ☐ Música Instrumental | ☐ Música Popular |
| ☐ Musical | ☐ Novela | ☐ Obra Seriada | ☐ Oktober Fest |
| ☐ Ópera | ☐ Orquestra Sinfônica | ☐ Ourivesaria | ☐ Outras Danças |
| ☐ Outras Danças Clássicas | ☐ Outras Danças Modernas | ☐ Outras Danças Populares | ☐ Paisagens Culturais |
| ☐ Patrimônio Cultural Imaterial | ☐ Patrimônio Cultural Edificado | ☐ Patrimônio Histórico | ☐ Performance |
| ☐ Performance Literária | ☐ Permacultura | ☐ Pintura | ☐ Poesia |
| ☐ Políticas e Gestão Culturais | ☐ Procissão do Fogaréu | ☐ Produção Audiovisual | ☐ Produção Cultural |
| ☐ Produção de Eventos | ☐ Psicologia | ☐ Punk | ☐ Rádio Comunitária |
| ☐ Rádio e TV | ☐ Rap | ☐ Rasqueado | ☐ Realidade Virtual |
| ☐ Reggae | ☐ Reisado | ☐ Renda | ☐ Renda de Bilro |
| ☐ Repente | ☐ Rima e improviso | ☐ Rock | ☐ Romance |
| ☐ Romaria do Divino Pai Eterno | ☐ Salsa (Dança) | ☐ Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial | ☐ Samba |
| ☐ Samba (Dança) | ☐ Samba de Roda | ☐ Sapateado | ☐ Sátira |
| ☐ Sertanejo | ☐ Sítio Arqueológico | ☐ Sítios Históricos e Arqueológicos | ☐ Slam |
| ☐ Sociologia | ☐ Stand-up Comedy | ☐ Street Jazz | ☐ Tambor de Crioula |
| ☐ Tango (Dança) | ☐ Teatro | ☐ Teatro de Bonecos | ☐ Teatro de Improviso |
| ☐ Teatro de Máscaras | ☐ Teatro de Rua | ☐ Teatro de Sombras | ☐ Teatro do Absurdo |
| ☐ Teatro do Oprimido | ☐ Teatro Experimental | ☐ Teatro Infantil | ☐ Tecelagem |
| ☐ Tecnobrega | ☐ Teologia | ☐ Tradução e Interpretação | ☐ Tragédia |
| ☐ Trançagem | ☐ Transversalidades | ☐ Vídeo | ☐ Vídeo Experimental |
| ☐ Video Performance | ☐ Vídeo por demanda | ☐ Video Teatro | ☐ Videoarte |
| ☐ Videocast | ☐ Videoclipe | ☐ Videodança | ☐ Webdesign |
| ☐ Webserie | ☐ Xaxado | ☐ Xilogravura | ☐ Outro(s) |

Caso selecionou 'Outro(s)', informe abaixo (opcional):

ATUAÇÃO PROFISSIONAL DOS MEMBROS/REPRESENTANTE

Qual(is) a(s) principal(is) ocupações/profissões do representante e membros da PJ no campo artístico e cultural (Assinale até 3 alternativas)?:

(Assinale até 3 alternativas)

- | | | | |
|-----------------------------------|--------------------------------------|--|--|
| ☐ Acrobata | ☐ Aderecista | ☐ Adestrador circense | ☐ Afinador de Instrumentos Musicais |
| ☐ Animador | ☐ Antipodista | ☐ Apresentador de Eventos | ☐ Apresentador de Festas Populares |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes - SECULT



SISTEMA NACIONAL DE CULTURA



SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

MINISTÉRIO DA CULTURA



GOVERNO DO BRASIL

Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



☐ Apresentador de Programas de Rádio	☐ Apresentador de Programas de Televisão	☐ Apresentador/Animador	☐ Aramista
☐ Arqueólogo(a)	☐ Arquiteto(a) e Urbanista	☐ Arranjador	☐ Arte-Finalista
☐ Artesão com Material Reciclável	☐ Artesão Confeccionador de Biojóias e Ecojóias	☐ Artesão Crocheteiro	☐ Artesão do Couro
☐ Artesão Modelador	☐ Artesão Moveleiro (exceto reciclado)	☐ Artesão Rendeiro	☐ Artesão Tecelão
☐ Artesão Trançador	☐ Artesão Tricoteiro	☐ Artesão(a)	☐ Artista
☐ Artista Aéreo	☐ Artista Circense	☐ Artista de Rua	☐ Artista Urbano
☐ Artista Visual	☐ Assessor de imprensa	☐ Assessor(a) de comunicação	☐ Assistente de comunicação
☐ Assistente de direção	☐ Assistente de palco	☐ Assistente de produção	☐ Atendente Artístico-Cultural
☐ Atirador de Facas	☐ Ator/Atriz	☐ Avaliador de Joias	☐ Baianas do Acarajé
☐ Bailarino(a)	☐ Bate-folha a máquina	☐ Benzedor(a)/Rezador(a)	☐ Bibliotecário
☐ Bonequeiro(a)	☐ Bordadeiro(a)	☐ Brincante	☐ Cantor
☐ Capoeirista	☐ Caricaturista	☐ Carnavalesco(a)	☐ Cartunista
☐ Cenógrafo(a)	☐ Cenotécnico (cinema, vídeo, televisão, teatro e espetáculos)	☐ Ceramista	☐ Chargista
☐ Chef/Cozinheiro(a)	☐ Cinegrafista	☐ Colecionador	☐ Colorista
☐ Comedor de Espada	☐ Comedor de Fogo (pirofagista)	☐ Cômico de Circo	☐ Compositor
☐ Comunicador	☐ Confeccionador de Acordeão	☐ Confeccionador de Instrumentos de Corda	☐ Confeccionador de Instrumentos de Percussão
☐ Confeccionador de Instrumentos de Sopro (madeira)	☐ Confeccionador de Instrumentos de Sopro (metal)	☐ Confeccionador de Órgão	☐ Confeccionador de Piano
☐ Conservador/Restaurador	☐ Consultor(a) cultural	☐ Contador(a) de Estórias/Histórias	☐ Continuista
☐ Contorcionista	☐ Contra-regra	☐ Coreógrafo	☐ Costureiro(a)
☐ Cravador/Cravejador de Joias	☐ Criador(a) de Conteúdos Criativos Digitais	☐ Curador(a)	☐ Dançarino de Rua
☐ Dançarino de Salão	☐ Dançarino Popular, de Danças Folclóricas, Parafolclóricas, Tradicionais ou de Raiz	☐ Dançarino(a)	☐ Decorador de Eventos
☐ Desenhista	☐ Desenhista de Croqui	☐ Desenhista Detalhista	☐ Desenhista Técnico

Secretaria de
Cultura, Turismo
e Esportes - SECUTEMINISTÉRIO DA
CULTURAAssinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3C7F-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3C7F-7405-EAC3

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



☐ Desenhista Técnico de Indústria Têxtil	☐ Desenhista Técnico de Embalagens, Maquetes e Leiautes	☐ Desenhista Técnico de Mobiliário	☐ Desenvolvedor(a) de Jogos Eletrônicos
☐ Desenvolvedor(a) de Sistemas Informacionais	☐ Desenvolvedor(a) de Software	☐ Designer de Brinquedos	☐ Designer de Interiores
☐ Designer de Jóias	☐ Designer de Moda	☐ Designer de Som	☐ Designer de Vitruvina (Vitrinista)
☐ Designer Gráfico	☐ Designer Paisagístico	☐ Diretor Artístico	☐ Diretor de Arte
☐ Diretor Musical	☐ Dj (disc jockey)	☐ Domador de Animais	☐ Dramaturgo(a)
☐ Dublador(a)	☐ Editor de Texto e Imagem	☐ Editor(a) de Livros	☐ Editor(a) de TV e Vídeo
☐ Educador Museal	☐ Educador Social	☐ Educador(a) artístico-cultural	☐ Engenheiro de Som
☐ Enólogo(a)	☐ Ensaiador	☐ Equilibrista	☐ Escritor
☐ Escultor	☐ Facilitador	☐ Faquir	☐ Figurinista
☐ Finalizador	☐ Fotógrafo	☐ Fotógrafo Lambe-Lambe	☐ Funambulo
☐ Fundidor (joalheria e ourivesaria)	☐ Galerista	☐ Gambista	☐ Gestor Cultural
☐ Gestor de Redes Sociais	☐ Gestor(a) de Inovação	☐ Globista	☐ Grafiteiro(a)
☐ Gravador de Joias	☐ Gravador, à mão (encadernação)	☐ Guia de Turismo	☐ Hacker
☐ Homem-bala	☐ Icarista	☐ Iluminador(a)	☐ Ilustrador(a)
☐ Instrumentista	☐ Instrutor(a)	☐ Intérprete	☐ Inventor
☐ Joalheiro (reparações)	☐ Jornalista	☐ Laminador de metais preciosos a mão	☐ Lapidador de Jóias
☐ Luthier	☐ Maestro	☐ Mágico	☐ Malabarista
☐ Maquetista	☐ Maquetista na Marcenaria	☐ Maquiador(a)	☐ Maquinista de Cinema e Vídeo
☐ Maquinista de Teatro e Espetáculos	☐ Marceneiro	☐ Marcheteiro	☐ Mediador
☐ Mestre da cultura afro-brasileira	☐ Mestre da Cultura Popular	☐ Mestre da Cultura Tradicional	☐ Mestre de cultura ayahuasqueira
☐ Mestre de cultura indígena	☐ Mestre de Pista	☐ Mestre Vidreiro	☐ Mestre-sala
☐ Mestre(a) de bateria	☐ Mestres artífices	☐ Microfonista	☐ Mímico
☐ Miniaturista	☐ Modelador de Madeira	☐ Modelista de Calçados	☐ Modelista de Roupas
☐ Monociclista de circo	☐ Montador	☐ Montador de Palco	☐ Multiplicador
☐ Muralista	☐ Museólogo(a)	☐ Músico/Musicista	☐ Oficineiro(a)
☐ Operador de Central de Rádio	☐ Operador de Microfone (boom man)	☐ Operador de Projetor Cinematográfico	☐ Operador de Som
☐ Operador de Transmissor de Rádio	☐ Operador(a) de Áudio	☐ Operador(a) de Câmera	☐ Operador(a) de Controle Mestre (rádio)
☐ Operador(a) de Externa	☐ Operador(a) de Gravação de Rádio	☐ Palhaço/Clown	☐ Panoiteiro(a)

JUAZEIRO
PRESIDENTE DO FUTURO DA BAHIASecretaria de
Cultura, Turismo
e Esportes - SECULTPOLÍTICA NACIONAL
ALDIRBLANC
DE FOMENTO À CULTURAMINISTÉRIO DA
CULTURAAssinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3C7F-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3C7F-7405-EAC3

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



- | | | | |
|---|---|--|--|
| ☐ Parteira Indígena | ☐ Parteiro(a) | ☐ Passista | ☐ Patinador(a) |
| ☐ Perna de Pau (ou Pernalta) | ☐ Pesquisador(a) | ☐ Pirofagista | ☐ Poeta |
| ☐ Poeta de Slam | ☐ Porta-bandeira/Porta-estandarte | ☐ Produtor Audiovisual | ☐ Produtor Musical |
| ☐ Produtor(a) Cultural | ☐ Professor | ☐ Profissional da crítica | ☐ Programador(a) |
| ☐ Projecionista | ☐ Projetista de Móveis | ☐ Projetista de Sistemas de Áudio | ☐ Quadrilheiro(a) |
| ☐ Quadrinista | ☐ Queijista Artesanal | ☐ Rapper | ☐ Redator(a) |
| ☐ Rendeiro(a) | ☐ Repórter | ☐ Restaurador de Livros e Documentos | ☐ Restaurador(a) |
| ☐ Revisor(a) | ☐ Ritmista | ☐ Roadie | ☐ Roteirista |
| ☐ Rumbeira de Circo | ☐ Sacerdote de religiosidade popular | ☐ Saltimbanco | ☐ Sambista |
| ☐ Secretário de Frente | ☐ Sineiro | ☐ Tacacazeiro(a) | ☐ Tanoeiro(a) |
| ☐ Tecelão(ã) | ☐ Técnico (a) em biblioteconomia | ☐ Técnico em Masterização de Áudio | ☐ Técnico em Mixagem de Áudio |
| ☐ Técnico em Operação de Equipamentos de Transmissão/Recepção de Televisão | ☐ Técnico(a) audiovisual | ☐ Técnico(a) de arquivo | ☐ Técnico(a) de iluminação |
| ☐ Técnico(a) de sonorização | ☐ Técnico(a) em Cenografia | ☐ Técnico(a) em Gravação de Áudio | ☐ Técnico(a) em Instalação de Equipamentos de Áudio |
| ☐ Técnico(a) em Museologia | ☐ Titeriteiro | ☐ Trabalhador de Confecções de Bijuterias e Jóias de Fantasia | ☐ Tradutor(a) |
| ☐ Trapezista | ☐ Trefilador (joalheria e ourivesaria) | ☐ Turismólogo(a) | ☐ Ventriloquo |
| ☐ Violero | ☐ Visual Merchandiser | ☐ VJ | ☐ Web Designer |
| ☐ Outro | | | |

Caso selecionou 'outro', informe abaixo (opcional):

RECURSO PÚBLICO

A pessoa jurídica (PJ) já acessou recursos públicos do fomento à Cultura anteriormente?:

☐ Sim☐ Não

Se sim, marque em qual/is esfera (opcional):

☐ Federal☐ Estadual☐ MunicipalJUAZEIRO
PRESENTANDO O FUTURO DA CIDADESecretaria de
Cultura, Turismo
e Esportes - SECULT-TE

SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

POLÍTICA NACIONAL
ALDIRBLANC
DE FOMENTO À CULTURAMINISTÉRIO DA
CULTURAGOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIROAssinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



[] Não sei informar

COTA E BÔNUS/INDUTOR**Vai concorrer às cotas? Se sim, qual?:**

- () Não vou concorrer às cotas
- () Pessoas jurídicas majoritariamente compostas por pessoas negras (pretas ou pardas), que possuam a maioria de sócios pertencentes a este grupo ou, ainda, que possuam pessoas negras (pretas ou pardas) em posições de liderança no projeto cultural.
- () Pessoas jurídicas majoritariamente compostas por pessoas indígenas, que possuam a maioria de sócios pertencentes a este grupo ou, ainda, que possuam pessoas indígenas em posições de liderança no projeto cultural.
- () Pessoas jurídicas majoritariamente compostas por pessoas com deficiência, que possuam a maioria de sócios pertencentes a este grupo ou, ainda, que possuam pessoas com deficiência em posições de liderança no projeto cultural.

Bônus de pontuação (opcional):

(Conforme edital, a pontuação extra(bônus) é limitada ao máximo de 02(dois) itens, não podendo ultrapassar 02(dois) pontos.)

- [] Pessoas jurídica compostas majoritariamente por mulheres
- [] Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por pessoas negras ou indígenas
- [] Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por pessoas com deficiência
- [] Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por pessoas idosas
- [] Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por membros da comunidade LGBTQIAPN+

CORPO DIRETIVO

* Informe todo o corpo diretivo, inclusive o representante legal

Integrante 1

Nome	CPF	Data de Nascimento
Negra/parda	Indígena	PCD

Integrante 2

Nome	CPF	Data de Nascimento
Negra/parda	Indígena	PCD

PREFEITURA
MUNICIPAL DE JUAZEIROSecretaria de
Cultura, Turismo
e Esportes - SECULT

SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURAMINISTÉRIO DA
CULTURAGOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



Integrante 3

Nome	CPF	Data de Nascimento
Negra/parda	Indígena	PCD

Integrante 4

Nome	CPF	Data de Nascimento
Negra/parda	Indígena	PCD

DOCUMENTOS/DECLARAÇÕES DE COTAS E INDUTORES

Declaração para PCD dos membros PCD da Pessoa Jurídica:

Lauda médico: Certificado Nacional de Pessoa com Deficiência, emitido pelo aplicativo ou site "Meu INSS" ou Comprovante de Benefício de Prestação Continuada à Pessoa com Deficiência, para concorrer às cotas de Pessoas com Deficiência.

* Limite de até 20MB

** Extensão/formato: pdf, jpg, jpeg, png

*** Caso precise encaminhar mais de um documento, agrupe todos os documentos em um único arquivo (sugestão: ILOVEPDF - https://www.ilovepdf.com/pt/juntar_pdf)

CATEGORIA

Marque a categoria a que vai concorrer:

- ☐ OFICINA MUSICAL INCLUSIVA, DESTINADA A CRIANÇAS NEURODIVERGENTES - R\$ 10.000,00
- ☐ FOMENTO A PROJETOS PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS TEMÁTICOS - REGIÃO CENTRAL - R\$ 15.000,00
- ☐ FOMENTO A PROJETOS PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS TEMÁTICOS - INTERIOR - R\$ 7.500,00

BAIRRO OU DISTRITO

Marque o seu bairro:

- ☐ Bairro Alto da Aliança
- ☐ Bairro Alto da Maravilha
- ☐ Bairro Alto do Alencar



JUAZEIRO

Secretaria de
Cultura, Turismo
e Esportes - SECULTPOLÍTICA NACIONAL
ALDIRBLANC
DE FOMENTO À CULTURAMINISTÉRIO DA
CULTURA

Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3C7F-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3C7F-7405-EAC3



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



- ☐ Bairro Alto do Cruzeiro
- ☐ Bairro Antonio Guilhermino
- ☐ Bairro Argemiro
- ☐ Bairro Cajueiro
- ☐ Bairro Castelo Branco
- ☐ Bairro Centenário
- ☐ Bairro Centro
- ☐ Bairro Coréia
- ☐ Bairro Country Club
- ☐ Bairro Dom José Rodrigues
- ☐ Bairro Dom Tomaz
- ☐ Bairro Expedito de Almeida Nascimento
- ☐ Bairro Itaberaba
- ☐ Bairro Jardim Flórida
- ☐ Bairro Jardim Novo Encontro
- ☐ Bairro Jardim São Paulo
- ☐ Bairro Jardim Universitário
- ☐ Bairro Jardim Vitória
- ☐ Bairro João Paulo II
- ☐ Bairro João XXIII
- ☐ Bairro Juazeiro Velho
- ☐ Bairro Lomanto Júnior
- ☐ Bairro Malhada da Areia
- ☐ Bairro Maringá
- ☐ Bairro Matatu
- ☐ Bairro Nossa Senhora da Penha
- ☐ Bairro Padre Vicente
- ☐ Bairro Palmares
- ☐ Bairro Parque Centenário
- ☐ Bairro Pedra do Lord
- ☐ Bairro Pedro Raimundo
- ☐ Bairro Piranga
- ☐ Bairro Piranga II
- ☐ Bairro Quide
- ☐ Bairro Santa Maria Goretti
- ☐ Bairro Santo Antônio
- ☐ Bairro São Geraldo
- ☐ Bairro Tabuleiro
- ☐ Bairro Tancredo Neves
- ☐ Bairro Vila Tiradentes

Marque o seu distito:

- ☐ Distrito Abóbora (Juazeiro/BA)
- ☐ Distrito Carnaíba do Sertão

PREFEITURA
JUAZEIRO
PRESENTANDO O FUTURO DA CIDADESecretaria de
Cultura, Turismo
e Esportes - SECULT-TE

SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

POLÍTICA NACIONAL
ALDIRBLANC
DE FOMENTO À CULTURAMINISTÉRIO DA
CULTURAGOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIROAssinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3C7F-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3C7F-7405-EAC3

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



- () Distrito Itamotinga
- () Distrito Junco
- () Distrito Juremal
- () Distrito Pinhões
- () Distrito Massaroca
- () Distrito Manicoba

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Nome do Projeto:

Descrição do projeto:

Na descrição, o proponente deverá apresentar as informações gerais da ação, projeto, iniciativa, espaço, ambiente ou prática artístico-cultural a ser desenvolvida. O texto deverá informar o que será realizado, qual linguagem ou expressão cultural será contemplada, onde acontecerá, quem participará, qual o contexto de atuação e quais resultados culturais se pretende alcançar.

Perguntas orientadoras:

- Quais ações culturais serão realizadas?
- Como surgiu a ideia do projeto?
- Por que a ação é importante para a sociedade?
- Qual é a relação do projeto com o município/estado?
- O projeto valoriza alguma prática cultural, território, comunidade, memória, saber, tradição ou linguagem artística específica?
- Quais produtos, serviços, atividades ou resultados culturais serão entregues?

OBJETIVOS DA PROPOSTA

Justificativa do projeto:

Explique por que o projeto deve ser realizado e qual sua importância artística e cultural.

Perguntas orientadoras:

- Qual a relevância da proposta para o cenário artístico e cultural?
- O projeto aborda memórias, identidades, territórios, personagens, modos de vida, expressões culturais ou questões sociais?
- Qual é o diferencial artístico, narrativo, estético, simbólico ou comunitário da proposta?
- Como o projeto contribui para o fortalecimento da identidade e da diversidade cultural local?

Objetivos do projeto:

Apresente 01 objetivo geral e de 03 a 05 objetivos específicos, indicando o que o projeto pretende realizar com o recurso recebido. Os objetivos devem estar relacionados aos resultados que se pretende alcançar com a ação cultural proposta.

Exemplos de objetivos:

Objetivo geral:



JUAZEIRO
Presente no futuro da gente

Secretaria de
Cultura, Turismo
e Esportes - SECULT-TE



ALDIRBLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



Realizar uma ação cultural de multilinguagens, promovendo o acesso à cultura, a valorização da diversidade artística e o fortalecimento da produção cultural local.

Objetivos específicos:

Valorizar linguagens artísticas, manifestações populares e práticas culturais no município.

Ampliar o acesso da população aos bens, serviços e atividades culturais, com atenção à democratização da participação e à inclusão de diferentes públicos.

Estimular a participação de artistas, grupos, coletivos, mestres, mestras, educadores, produtores e demais fazedores de cultura no desenvolvimento da ação proposta.

Metas do projeto:

Detalhe os objetivos do projeto em ações e resultados quantificáveis. As metas devem permitir a verificação do cumprimento da proposta, indicando quantidades, produtos, atividades, público estimado, territórios atendidos e resultados esperados.

Exemplos de metas:

Realizar 03 oficinas de artes visuais para crianças e adolescentes, com carga horária total de 12 horas.

Realizar 02 apresentações cênicas gratuitas em espaços públicos ou comunitários, alcançando público estimado de 200 pessoas.

Promover 01 exposição artística com duração mínima de 05 dias, aberta gratuitamente à visitação pública.

DADOS DA EXECUÇÃO - PERFIL DO PÚBLICO**Perfil do público que frequenta o espaço, ambiente ou iniciativa artístico-cultural:**

Preencha informações sobre as pessoas beneficiadas ou participantes do projeto.

Perguntas orientadoras:

- Qual o perfil do público atendido?
- São crianças, adolescentes, jovens, adultos ou pessoas idosas?
- Pertencem a alguma comunidade, bairro, distrito, território rural, periférico, tradicional ou urbano?
- Qual a escolaridade, faixa etária ou perfil social do público?
- O público participa presencialmente, digitalmente ou das duas formas?
- O projeto é voltado ao público em geral ou a algum grupo específico?

A sua ação artístico-cultural é voltada prioritariamente para algum destes perfis de público?:

- ☐ Pessoas vítimas de violência
- ☐ Pessoas em situação de pobreza
- ☐ Pessoas em situação de rua (moradores de rua)
- ☐ Pessoas em situação de restrição e privação de liberdade (população carcerária)
- ☐ Pessoas com deficiência
- ☐ Pessoas em sofrimento físico e/ou psíquico
- ☐ Mulheres
- ☐ LGBTQIAPN+



JUAZEIRO
Presente no futuro do oeste

Secretaria de
Cultura, Turismo
e Esportes - SECULT



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



- ☐ Povos e comunidades tradicionais
☐ Negros e/ou negras
☐ Ciganos
☐ Indígenas
☐ Não é voltada especificamente para um perfil, é aberta para todos
☐ Outros, indicar qual

Caso selecionou 'outro', informe abaixo (opcional):

O agente cultural tem trajetória declarada e comprovadamente ligada às culturas tradicionais e populares, e/ou de áreas periféricas, urbanas e rurais, e que tenham suas ações voltadas ao segmento?:

- ☐ Sim
☐ Não

Público direto estimado:

(pessoas)

Público indireto estimado:

(pessoas)

Público digital estimado:

(pessoas)

Público total estimado:

(pessoas)

INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA E IMPACTO SOCIAL

O projeto apresenta ações de integração comunitária?:

- ☐ Sim
☐ Não

Descreva como o projeto dialoga com comunidades, grupos, territórios ou públicos específicos:

Informe se haverá participação de moradores, coletivos, escolas, associações, grupos culturais, mestres, mestras, artistas locais, comunidades tradicionais, rurais, periféricas ou urbanas.

Descreva o impacto social esperado:

Explique como a proposta contribui para inclusão, acessibilidade, formação de público, valorização de saberes, fortalecimento comunitário, participação social, cidadania cultural ou democratização do acesso à cultura.

PREFEITURA
MUNICIPAL DE
JUAZEIROSecretaria de
Cultura, Turismo
e Esportes - SECULTPOLÍTICA NACIONAL
ALDIRBLANC
DE FOMENTO À CULTURAMINISTÉRIO DA
CULTURAAssinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



EQUIPE TÉCNICA

O seu projeto tem Equipe Técnica?:

☐ Sim☐ Não

Caso tenha equipe técnica, explique a compatibilidade da equipe com as atividades propostas (opcional):

Explique como a experiência dos profissionais se relaciona com as funções que serão exercidas no projeto

Caso o projeto não tenha equipe técnica, justifique (opcional):

MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO

Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme quadro a seguir:

Integrante 1

Nome	CPF	Função no projeto
Negra/parda	Indígena	PCD

Integrante 2

Nome	CPF	Função no projeto
Negra/parda	Indígena	PCD

Integrante 3

Nome	CPF	Função no projeto
Negra/parda	Indígena	PCD

PREFEITURA
MUNICIPAL DE JUAZEIROSecretaria de
Cultura, Turismo
e Esportes - SECULTPOLÍTICA NACIONAL
ALDIRBLANC
DE FOMENTO À CULTURAMINISTÉRIO DA
CULTURAAssinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3C7F-7405-EAC3>

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



--	--	--

Integrante 4

Nome	CPF	Função no projeto
Negra/parda	Indígena	PCD

DOCUMENTOS DA EQUIPE TÉCNICA

Currículo dos integrantes da ficha técnica do projeto que comprove a compatibilidade dos profissionais com as atividades desenvolvidas:

* Limite de até 20MB

** Extensão/formato: pdf, jpg, jpeg, png

*** Caso precise encaminhar mais de um documento, agrupe todos os documentos em um único arquivo

(sugestão: ILOVEPDF - https://www.ilovepdf.com/pt/juntar_pdf)

[Anexar arquivo]

MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE

Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de Pessoas com deficiência - PCDs, tais como, intérprete de libras, audiodescrição, entre outras medidas de acessibilidade a pessoas com deficiência, idosos e mobilidade reduzida, conforme Instrução Normativa MINC nº 10/2023

Acessibilidade arquitetônica:

- ☐ rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas
- ☐ piso tátil
- ☐ rampas
- ☐ elevadores adequados para pessoas com deficiência
- ☐ corrimãos e guarda-corpos
- ☐ banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência
- ☐ vagas de estacionamento para pessoas com deficiência
- ☐ assentos para pessoas obesas
- ☐ iluminação adequada
- ☐ Não se aplica

Caso tenha outra acessibilidade arquitetônica, indique qual (opcional):**Acessibilidade comunicacional:**Secretaria de
Cultura, Turismo
e Esportes - SECULTMINISTÉRIO DA
CULTURA

Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3C7F-7405-EAC3>



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



- ☐ a Língua Brasileira de Sinais - Libras
- ☐ o sistema Braille
- ☐ o sistema de sinalização ou comunicação tátil
- ☐ a audiodescrição
- ☐ as legendas
- ☐ a linguagem simples
- ☐ textos adaptados para leitores de tela
- ☐ Não se aplica

Caso tenha outra acessibilidade comunicacional, indique qual (opcional):

Acessibilidade atitudinal:

- ☐ capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais
- ☐ contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural
- ☐ formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural
- ☐ outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas
- ☐ Não se aplica

Caso tenha outra acessibilidade atitudinal, indique qual (opcional):

Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto, ou justifique as formas em que não se aplicam:

CRONOGRAMA DO PROJETO

Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto de manutenção.

Etapa	Data de início	Data final	Descrição

ESTRATÉGIA E DIVULGAÇÃO



JUAZEIRO
PRESENTANDO O FUTURO DA CIDADANIA

Secretaria de
Cultura, Turismo
e Esportes - SECULT



ALDIRBLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

**Apresente os meios que serão utilizados para divulgar o projeto:**

Informe as estratégias, mídias, materiais e canais de comunicação que serão utilizados para alcançar o público-alvo.

Exemplos: redes sociais, impulsionamento digital, rádio, jornal, revista, cartazes, faixas, panfletos, cards, vídeos curtos, grupos de WhatsApp, site, blog, assessoria de imprensa, carro de som, comunicação comunitária, escolas, associações, equipamentos culturais, coletivos parceiros, lideranças comunitárias ou outros meios.

Descreva o plano de mobilização de público:

Explique como o público será convidado, informado e mobilizado para participar das atividades.

O agente cultural possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?:

- ☐ Não, o projeto não possui outras fontes de recursos financeiros
- ☐ Apoio financeiro municipal
- ☐ Apoio financeiro estadual
- ☐ Recursos de Lei de Incentivo Municipal
- ☐ Recursos de Lei de Incentivo Estadual
- ☐ Recursos de Lei de Incentivo Federal
- ☐ Patrocínio privado direto
- ☐ Patrocínio de instituição internacional
- ☐ Doações de Pessoas Físicas
- ☐ Doações de Empresas
- ☐ Cobrança de ingressos
- ☐ Outros

Caso selecionou 'Outros', informe abaixo (opcional):

Se o projeto tem outras fontes de financiamento, detalhe quais são, o valor do financiamento e onde os recursos serão empregados no projeto.

O projeto prevê a venda de produtos/ingressos?:

(Informe a quantidade dos produtos a serem vendidos, o valor unitário por produto e o valor total a ser arrecadado. Detalhe onde os recursos arrecadados serão aplicados no projeto)

GERAÇÃO DE RENDA

Insira uma estimativa de empregos diretos e indiretos que o projeto irá contemplar



Secretaria de
Cultura, Turismo
e Esportes - SECULTUR



Sistema Nacional de Cultura



Sistema Nacional de Cultura

MINISTÉRIO DA
CULTURA



GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



Emprego direto:

Emprego indireto:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas.

Pode haver a indicação do parâmetro de preço (Ex.: preço estabelecido no SALICNET, 3 orçamentos, etc) utilizado com a referência específica do item de despesa para auxiliar a análise técnica da comissão de seleção.

Categoria	Descrição	Unidade	Qtd	Valor unit. (R\$)	Total (R\$)

Total geral (R\$): _____

COMPROVAÇÃO DA ATUAÇÃO CULTURAL

Currículo/Portfólio do proponente que comprove sua trajetória artística e cultural na música.:*(A comprovação de atuação cultural deve demonstrar que o proponente atende o tempo mínimo de atuação cultural estipulado no edital. Acrescente currículo, notícias, fotos e outros conteúdos que contribuam para a avaliação da experiência e para a comprovação da atuação cultural. Tente incluir informações individuais dos membros da entidade para auxiliar na avaliação)*

* Limite de até 20MB

** Extensão/formato: pdf, jpg, jpeg, png

*** Caso precise encaminhar mais de um documento, agrupe todos os documentos em um único arquivo (sugestão: ILOVEPDF - https://www.ilovepdf.com/pt/juntar_pdf)

[Anexar arquivo]

Página da internet e redes sociais (exemplo: Facebook, Instagram, site, canal no Youtube, etc.): (opcional):



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes - SECULT-TE



MINISTÉRIO DA CULTURA

Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3>

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



Anexe aqui outro(s) documento(s) que o proponente julgar necessário para auxiliar na avaliação desta inscrição (opcional):

* Limite de até 20MB

** Extensão/formato: pdf

*** Caso precise encaminhar mais de um documento, agrupe todos os documentos em um único arquivo (sugestão: ILOVEPDF - https://www.ilovepdf.com/pt/juntar_pdf)

[Anexar arquivo]

PREFEITURA
JUAZEIRO
PRESENTANDO O FUTURO DA CIDADESecretaria de
Cultura, Turismo
e Esportes - SECULTMINISTÉRIO DA
CULTURA

Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3C7F-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3C7F-7405-EAC3



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



MODELO PLATAFORMA

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº [INDICAR NÚMERO]/[INDICAR ANO] TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº XX/202XX -, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1 O [NOME DO ENTE FEDERATIVO], neste ato representado por [AUTORIDADE QUE ASSINARÁ PELO ENTE FEDERATIVO], Senhor(a) [INDICAR NOME DA AUTORIDADE QUE ASSINARÁ PELO ENTE FEDERATIVO], e o(a) AGENTE CULTURAL, [INDICAR NOME DO(A) AGENTE CULTURAL CONTEMPLADO], portador(a) do RG nº [INDICAR Nº DO RG], expedida em [INDICAR ÓRGÃO EXPEDIDOR], CPF nº [INDICAR Nº DO CPF], residente e domiciliado(a) à [INDICAR ENDEREÇO], CEP: [INDICAR CEP], telefones: [INDICAR TELEFONES], resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural [INDICAR NOME DO PROJETO], contemplado no conforme processo administrativo nº [INDICAR NÚMERO DO PROCESSO].

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ [INDICAR VALOR EM NÚMERO ARÁBICO] ([INDICAR VALOR POR EXTENSO] reais).

4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no [NOME DO BANCO], Agência [INDICAR AGÊNCIA], Conta Corrente nº [INDICAR CONTA], para recebimento e movimentação.

5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1 Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.

6. OBRIGAÇÕES

6.1 São obrigações do/da [NOME DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO EDITAL]:

I) transferir os recursos ao(a) AGENTE CULTURAL;

II) orientar o(a) AGENTE CULTURAL sobre o procedimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;

III) analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo(a) AGENTE CULTURAL;



Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3>



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



- IV) zelar pelo fiel cumprimento deste termo de execução cultural;
- V) adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;
- VI) monitorar o cumprimento pelo(a) AGENTE CULTURAL das obrigações previstas na CLÁUSULA 6.2.
- 6.2 São obrigações do(a) AGENTE CULTURAL:
- I) executar a ação cultural aprovada;
- II) aplicar os recursos concedidos na realização da ação cultural;
- III) manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta especialmente aberta para o Termo de Execução Cultural;
- IV) facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do termo de execução cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural;
- V) prestar informações à [NOME DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO EDITAL] por meio de Relatório de Execução do Objeto [SE A PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES IN LOCO, ALTERAR ESSE ITEM], apresentado no prazo máximo de [INDICAR PRAZO MÁXIMO] contados do término da vigência do termo de execução cultural;
- VI) atender a qualquer solicitação regular feita pelo [NOME DO ÓRGÃO] a contar do recebimento da notificação;
- VII) divulgar nos meios de comunicação a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, incluindo as marcas do Governo federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, observando as vedações existentes na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) nos três meses que antecedem as eleições;
- VIII) não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste termo de execução cultural;
- IX) guardar a documentação referente à prestação de informações e financeira pelo prazo de 5 anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural;
- X) não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural;
- XI) encaminhar os documentos do novo dirigente, bem como nova ata de eleição ou termo de posse, em caso de falecimento ou substituição de dirigente da entidade cultural, caso seja agente cultural pessoa jurídica.

7. PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 O agente cultural prestará contas à administração pública por meio da apresentação de Relatório de Objeto da Execução Cultural, no prazo de até 120 dias a contar do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural.

7.1.1 O Relatório de Objeto da Execução Cultural deverá:

- I - comprovar que foram alcançados os resultados da ação cultural;
- II - conter a descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;
- III - ter anexados documentos de comprovação do cumprimento do objeto, tais como: Declarações de realização dos eventos, com registro fotográfico ou audiovisual, clipping de matérias jornalísticas, releases, folders, catálogos, panfletos, filipetas, bem como outros documentos pertinentes à execução do projeto.
- 7.2 O agente público responsável pela análise do Relatório de Objeto da Execução Cultural deverá elaborar parecer técnico em que concluirá:



Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



I - pelo cumprimento integral do objeto ou pela suficiência do cumprimento parcial devidamente justificada e providenciará imediato encaminhamento do processo à autoridade julgadora;

II - pela necessidade de o agente cultural apresentar documentação complementar relativa ao cumprimento do objeto;

III - pela necessidade de o agente cultural apresentar Relatório Financeiro da Execução Cultural, caso considere os elementos contidos no Relatório de Objeto da Execução Cultural e na documentação complementar insuficientes para demonstrar o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado.

7.3 Após o recebimento do processo pelo agente público de que trata o item 7.2, autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá:

I - solicitar documentação complementar;

II - aprovar sem ressalvas a prestação de contas, quando estiver convencida do cumprimento integral do objeto;

III - aprovar com ressalvas a prestação de contas, quando for comprovada a realização da ação cultural, mas verificada inadequação na execução do objeto ou na execução financeira, sem má-fé;

IV - rejeitar a prestação de contas, total ou parcialmente, e determinar uma das seguintes medidas:

a) devolução de recursos em valor proporcional à inexecução de objeto verificada;

b) pagamento de multa, nos termos do regulamento;

c) suspensão da possibilidade de celebrar novo instrumento do regime próprio de fomento à cultura pelo prazo de 180 (cento e oitenta) a 540 (quinhentos e quarenta) dias.

7.4 O Relatório Financeiro da Execução Cultural será exigido, independente da modalidade inicial de prestação de informações (in loco ou em relatório de execução do objeto), somente nas seguintes hipóteses:

I - quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto, observados os procedimentos previstos nos itens anteriores; ou

II - quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

7.4.1 O prazo para apresentação do Relatório Financeiro da Execução Cultural será de 120 dias contados do recebimento da notificação.

7.5 Na hipótese de o julgamento da prestação de informações apontar a necessidade de devolução de recursos, o agente cultural será notificado para que exerça a opção por:

I - devolução parcial ou integral dos recursos ao erário;

II - apresentação de plano de ações compensatórias; ou

III - devolução parcial dos recursos ao erário juntamente com a apresentação de plano de ações compensatórias.

7.5.1 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a reprovação da prestação de informações, desde que comprovada.

7.5.2 Nos casos em que estiver caracterizada má-fé do agente cultural, será imediatamente exigida a devolução de recursos ao erário, vedada a aceitação de plano de ações compensatórias.

7.5.3 Nos casos em que houver exigência de devolução de recursos ao erário, o agente cultural poderá solicitar o parcelamento do débito, na forma e nas condições previstas na legislação.

8. ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

8.1 A alteração do termo de execução cultural será formalizada por meio de termo aditivo.

8.2 A formalização de termo aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses:



Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



I - prorrogação de vigência realizada de ofício pela administração pública quando der causa ao atraso na liberação de recursos; e

II - alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto.

8.3 Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto.

8.4 As alterações do projeto cujo escopo seja de, no máximo, 20% do valor total poderão ser realizadas pelo agente cultural e comunicadas à administração pública em seguida, sem a necessidade de autorização prévia.

8.5 A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em benefício do objeto do termo de execução cultural poderá ser realizada pelo agente cultural sem a necessidade de autorização prévia da administração pública.

8.6 Nas hipóteses de alterações em que não seja necessário termo aditivo, poderá ser realizado apostilamento.

9. TITULARIDADE DE BENS

9.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do agente cultural desde a data da sua aquisição.

9.2 Nos casos de rejeição da prestação de contas em razão da aquisição ou do uso do bem, o valor pago pela aquisição será computado no cálculo de valores a devolver, com atualização monetária.

[OU]

9.2 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do [NOME DO ENTE].

10. EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

10.1 O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:

I - extinto por decurso de prazo;

II - extinto, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato;

III - denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou

IV - rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:

- a) descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;
- b) irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas;
- c) violação da legislação aplicável;
- d) cometimento de falhas reiteradas na execução;
- e) má administração de recursos públicos;
- f) constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;
- g) não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;
- h) outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.

10.2 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.



Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3C7F-7405-EAC3>



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



10.3 Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.

10.4 Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplicável ou neste instrumento poderão ser negociadas entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

11. MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS

11.1 [DEVE SER INFORMADO COMO O ÓRGÃO REALIZARÁ O MONITORAMENTO DAS AÇÕES, PODENDO SER POR MEIO DE COMISSÃO ESPECÍFICA PARA ESTE FIM, POR ENVIO DE RELATÓRIOS, ENTRE OUTRAS MEDIDAS].

12. VIGÊNCIA

12.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de [PRAZO EM ANOS OU MESES], podendo ser prorrogado por [PRAZO MÁXIMO DE PRORROGAÇÃO].

13. PUBLICAÇÃO

13.1 O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado no [INFORMAR ONDE SERÁ PUBLICADO]

14. FORO

14.1 Fica eleito o Foro de [LOCAL] para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

LOCAL, [INDICAR DIA, MÊS E ANO].

Pelo órgão:

[NOME DO REPRESENTANTE]

Pelo Agente Cultural:

[NOME DO AGENTE CULTURAL]



Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3C7F-7405-EAC3>



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



MODELO PLATAFORMA

RELATÓRIO DE OBJETO DA EXECUÇÃO CULTURAL

1. DADOS DO PROJETO

Nome do projeto:

Nome do agente cultural proponente:

Nº do Termo de Execução Cultural:

Vigência do projeto:

Valor repassado para o projeto:

Data de entrega desse relatório:

2. RESULTADOS DO PROJETO

2.1. Resumo:

Descreva de forma resumida como foi a execução do projeto, destacando principais resultados e benefícios gerados e outras informações pertinentes.

2.2. As ações planejadas para o projeto foram realizadas?

- () Sim, todas as ações foram feitas conforme o planejado.
() Sim, todas as ações foram feitas, mas com adaptações e/ou alterações.
() Uma parte das ações planejadas não foi feita.
() As ações não foram feitas conforme o planejado.

2.3. Ações desenvolvidas

Descreva as ações desenvolvidas, datas, locais, horários, etc. Fale também sobre eventuais alterações nas atividades previstas no projeto, bem como os possíveis impactos nas metas acordadas.

2.4. Cumprimento das Metas

Metas integralmente cumpridas:

- Meta 1: [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
- Observação da Meta 1: [informe como a meta foi cumprida]

Metas parcialmente cumpridas (se houver):

- Meta 1: [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
- Observações da Meta 1: [Informe qual parte da meta foi cumprida]
- Justificativa para o não cumprimento integral: [Explique porque parte da meta não foi cumprida]

Metas não cumpridas (se houver)



Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3C7F-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3C7F-7405-EAC3



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



- Meta 1 [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
- Justificativa para o não cumprimento: [Explique porque a meta não foi cumprida]

3. PRODUTOS GERADOS**3.1. A execução do projeto gerou algum produto?**

Exemplos: vídeos, produção musical, produção gráfica etc.

- ☐ Sim
☐ Não

3.1.1. Quais produtos culturais foram gerados?

Você pode marcar mais de uma opção. Informe também as quantidades.

- ☐ Publicação
☐ Livro
☐ Catálogo
☐ Live (transmissão on-line)
☐ Vídeo
☐ Documentário
☐ Filme
☐ Relatório de pesquisa
☐ Produção musical
☐ Jogo
☐ Artesanato
☐ Obras
☐ Espetáculo
☐ Show musical
☐ Site
☐ Música
☐ Outros: _____

3.1.2. Como os produtos desenvolvidos ficaram disponíveis para o público após o fim do projeto?

Exemplos: publicações impressas, vídeos no YouTube?

3.2. Quais foram os resultados gerados pelo projeto?

Detalhe os resultados gerados por cada atividade prevista no Projeto.

3.2.1 Pensando nos resultados finais gerados pelo projeto, você considera que ele ...

(Você pode marcar mais de uma opção).

- ☐ Desenvolveu processos de criação, de investigação ou de pesquisa.

Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



- () Desenvolveu estudos, pesquisas e análises sobre o contexto de atuação.
- () Colaborou para manter as atividades culturais do coletivo.
- () Fortaleceu a identidade cultural do coletivo.
- () Promoveu as práticas culturais do coletivo no espaço em que foi desenvolvido.
- () Promoveu a formação em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais.
- () Ofereceu programações artísticas e culturais para a comunidade do entorno.
- () Atuou na preservação, na proteção e na salvaguarda de bens e manifestações culturais.

4. PÚBLICO ALCANÇADO

Informe a quantidade de pessoas beneficiadas pelo projeto, demonstre os mecanismos utilizados para mensuração, a exemplo de listas de presenças. Em caso de baixa frequência ou oscilação relevante informe as justificativas.

5. EQUIPE DO PROJETO**5.1 Quantas pessoas fizeram parte da equipe do projeto?**

Digite um número exato (exemplo: 23).

5.2 Houve mudanças na equipe ao longo da execução do projeto?

() Sim () Não

Informe se entraram ou saíram pessoas na equipe durante a execução do projeto.

5.3 Informe os profissionais que participaram da execução do projeto:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Pessoa negra ou indígena?	Pessoa com deficiência?
Ex.: João Silva	Cineasta	123456789101	Sim. Negra	Não

6. LOCAIS DE REALIZAÇÃO**6.1 De que modo o público acessou a ação ou o produto cultural do projeto?**

- () 1. Presencial.
- () 2. Virtual.
- () 3. Híbrido (presencial e virtual).

Caso você tenha marcado os itens 2 ou 3 (virtual e híbrido):

6.2 Quais plataformas virtuais foram usadas?

Você pode marcar mais de uma opção.

- () Youtube



Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



- () Instagram / IGTV
 () Facebook
 () TikTok
 () Google Meet, Zoom etc.
 () Outros: _____

6.3 Informe aqui os links dessas plataformas:

Caso você tenha marcado os itens 1 e 3 (Presencial e Híbrido):

6.4 De que forma aconteceram as ações e atividades presenciais do projeto?

- () 1. Fixas, sempre no mesmo local.
 () 2. Itinerantes, em diferentes locais.
 () 3. Principalmente em um local base, mas com ações também em outros locais.

6.5 Em que bairro/distrito do município o projeto aconteceu?**6.6 Onde o projeto foi realizado?**

Você pode marcar mais de uma opção.

- () Equipamento cultural público municipal.
 () Equipamento cultural público estadual.
 () Espaço cultural independente.
 () Escola.
 () Praça.
 () Rua.
 () Parque.
 () Outros

7. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Preencha a tabela informando todas as despesas executadas e as metas/etapas às quais elas estão relacionadas.

PESSOAL E SERVIÇOS (recursos humanos via CLT ou contratação de pessoa jurídica)							
1	Item de despesa	Qtd	Unidade	Qtd de unidade	Valor unitário (R\$)	Valor total da despesa (R\$)	Memória de cálculo, descrição e/ou justificativas



Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3C7F-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3C7F-7405-EAC3



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



1.1		0		0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
1.2		0		0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
1.3		0		0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Total de Pessoal e Serviços						R\$ 0,00	
ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS (aquisição ou locação de estruturas e equipamentos, com ou sem mão de obra)							
2	Item de despesa	Qtd	Unidade	Qtd de unidade	Valor unitário (R\$)	Valor total da despesa (R\$)	Memória de cálculo, descrição e/ou justificativas
2.1		0		0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2.2		0		0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2.3		0		0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Total de Estrutura e Equipamentos						R\$ 0,00	
LOGÍSTICA (transporte, hospedagem, alimentação)							
3	Item de despesa	Qtd	Unidade	Qtd de unidade	Valor unitário (R\$)	Valor total da despesa (R\$)	Memória de cálculo, descrição e/ou justificativas
3.1		0		0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3C7F-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3C7F-7405-EAC3



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



3.2		0		0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
3.3		0		0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Total de Logística						R\$ 0,00	
ACESSIBILIDADE							
4	Item de despesa	Qtd	Unidade	Qtd de unidade	Valor unitário (R\$)	Valor total da despesa (R\$)	Memória de cálculo, descrição justificativas e/ou
4.1		0		0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
4.2		0		0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
4.3		0		0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Total de Acessibilidade						R\$ 0,00	
COMUNICAÇÃO, DIVULGAÇÃO E MÍDIA							
5	Item de despesa	Qtd	Unidade	Qtd de unidade	Valor unitário (R\$)	Valor total da despesa (R\$)	Memória de cálculo, descrição justificativas e/ou
5.1		0		0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
5.2		0		0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

 Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3


PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



5.3		0		0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Total de Comunicação, Divulgação e Mídia						R\$ 0,00	
IMPOSTOS E RECOLHIMENTOS							
6	Item de despesa	Qtd	Unidade	Qtd de unidade	Valor unitário (R\$)	Valor total da despesa (R\$)	Memória de cálculo, descrição e/ou justificativas
6.1		0		0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
6.2		0		0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
6.3		0		0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Total de Impostos e Recolhimentos						R\$ 0,00	
RESUMO FINANCEIRO							
Valor das despesas custeadas pelos recursos da Chamada Pública						R\$ 0,00	
Valor das despesas custeadas por outras fontes						R\$ 0,00	
TOTAL GLOBAL DO PROJETO						R\$ 0,00	

8. DIVULGAÇÃO DO PROJETO

Informe como o projeto foi divulgado. Ex.: Divulgado no Instagram

Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

**9. TÓPICOS ADICIONAIS**

Inclua aqui informações relevantes que não foram abordadas nos tópicos anteriores, se houver.

10. ANEXOS

Junte documentos que comprovem que você executou o projeto, tais como listas de presença, relatório fotográfico, vídeos, depoimentos, folders, materiais de divulgação do projeto, entre outros.

Nome

Assinatura do Agente Cultural Proponente

Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3C7F-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3C7F-7405-EAC3



Secretaria de
Cultura, Turismo
e Esportes - SECULT



Sistema Nacional de Cultura

MINISTÉRIO DA
CULTURA

